Os esteios dos dólmens ou desapareceram, ou jazem enterrados muito fundo.

Na figura junta dou a gravura de uma delas, segundo a fotografia que o Sr. Patrício Álvares Ferreira me enviou.

*

Apesar da modéstia da presente notícia, ela constitue o mais antigo capítulo da história de Albergaria-a-Velha.

J. L. de V.

A vila e concelho de Ferreira do Zêzere

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XVI, 51)

VII

Dornes e o seu termo no século XVII

Num dos capítulos antecedentes vimos como a comenda de Dornes era comenda-mor de Cristo. Mas antes de proseguirmos e entrarmos propriamente no séc. XVII convêm deixar consignado um facto curioso.

No Atlas de Abraão Ortélio, publicado em Antuérpia em 1570, contendo, entre outros, um mapa de Portugal feito por Fernando Álvares Sêco em 1560, com intervenção do célebre humanista português Aquiles Estácio, encontra-se o Rio Zêzere e entre os lugares das suas margens Arega, a que chama *Adrega*, Beco, Dornes e Vila de Rei[1].

Para os nossos leitores não representa o facto a novidade da existência das povoações acima indicadas meado o séc. XVI, pois, como vimos já, são muito anteriores, mas apenas o interêsse de saber o Beco e Dornes figurando num atlas daquela época.

A comenda-mor de Dornes foi tombada em 1607 e à sua frente estava então D. Afonso de Alencastre, a quem sucedeu, em 22 de Outubro de 1621, seu filho, do mesmo nome, ao qual El-rei Filipe III concedeu permissão de confirmar nas vilas de Ega e Dornes os juízes e oficiais cada ano[2], e depois dêle, em 15 de Janeiro de 1626, o marquês de Castelo Rodrigo. Em 1631 era a comenda avaliada em 265$000 réis por ano.

Como se sabe, a revolução de 1 de Dezembro de 1640 veio tirar o nosso país do domínio castelhano, entregando-o à Casa de Bragança que, na pessoa de El-rei D. João IV, lhe sucedeu. Êste so-

---

[1] *Portugal Antigo e Moderno*, de Pinho Lial, vol. XII, p. 2185.

[2] *Chancelaria de D. Filipe III*, liv. XXXVIII, fl. 211 *v.*

berano, por carta de 11 de Agosto de 1654, publicada no apêndice de documentos [1], instituíu a Serenissima Casa e Estado do Infantado e doou-a a seu filho D. Pedro com o título de Duque de Beja.

Compreendia a cidade de Beja, e todas as vilas, lugares, castelos, padroados, etc., que, por condenação do marquês de Vila Rial e duque de Caminha, lhes tinham sido confiscados para a coroa.

É dois anos depois, em 25 de Maio de 1656, que a comenda de Dornes é anexada à Casa do Infantado. Rendia nesse tempo por ano 512$500 réis,—quási o dobro do seu rendimento vinte e cinco anos antes— como se vê da carta de quitação passada em 1661 a Paulo Heitor de Sousa e António Gaspar, rendeiros da comenda, e registada a fls. 131 *v*, do liv. I da *Chancelaria da Casa do Infantado*.

Tombada em 1666, foi-o também em 1686 e sucessivamente foi passando pelas mãos dos infantes, sendo, em 6 de Abril de 1686, prolongada por um ano a sua administração à infanta, filha de D. Pedro II, à qual, em 3 de Maio do mesmo ano, foi concedida mercê da mesma comenda [2].

Em 2 de Março de 1693 passou para as mãos do infante D. Francisco, ao qual El-rei D. João V a confirmou em 27 de Fevereiro de 1736 [3].

A população do termo de Dornes, cujos limites, como temos dito, coincidiam com os da comenda, em cem anos tinha aumentado de tal maneira que, em 1689, chega-nos notícia de haver, além das povoações referidas nos capítulos anteriores, as seguintes: Na freguesia de Dornes: Casal, Quintas, Rio Fundeiro, Rio Cimeiro e Barrada [4]; na freguesia do Beco: Casal do Zote, Vale de Carreira, Casal da Cruz, Telhado, Portela do Brás, Janafonso, Casal da Rica, Souto e Picoinas, falando os assentos paroquiais de 1602 no Casal do Canastreiro; na de Paio Mendes: Courelas, Vale de Lameira, Vales, Quinta da Eira, Masnas, Outeiro e Souto da Ereira.

Dornes tinha a rua do fundo, indo da praça para baixo, à mão esquerda; a Rua do Adro, vindo da igreja para a praça, ao lado esquerdo da qual ficavam umas casas tendo na parede esculpida uma comenda em pedra; Rua da Borvinda (?); Rua da Barca. Na praça também havia umas casas em cujo portal estava esculpido o mesmo sinal da comenda, a cruz de Cristo em relêvo, segundo supomos.

---

[1] Doc. XXXVI.

[2] *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. LXVI, fls. 173 *v*, e 205.

[3] *Id.*, liv. CXCVI, fl. 182 *v*.

[4] *Prontuário das terras de Portugal*, fl. 274.

Por carta de 20 de Dezembro de 1639 foi ordenado uma espécie de inquérito das vilas da comarca de Tomar e do seu original, feito em 6 de Fevereiro de 1640[1] e assinado pelo corregedor António Mergulhão Borges, consta que Dornes (vila e termo) tinha 550 vizinhos (fogos), quási o dôbro do censo de 1527; é da jurisdição rial, só o comendador mor de Cristo confirma os juízes e oficiais da câmara. Os ofícios, dizia o corregedor, são os seguintes: três escrivães do judicial e notas, rendendo cada um 15$000 réis; um juiz dos órfãos, 8 cruzados; um escrivão dos órfãos renderá 15 cruzados; um escrivão da câmara, 4$000 réis; um escrivão das sizas 4$000 réis; um contador, inquiridor e distribuidor, 5$000 réis; um escrivão dos direitos riais, 500 réis; um escrivão da almotaçaria renderá 2$000 réis.

Em que relações viveria esta população com o donatário dizem-no-lo, com toda a autenticidade, os tombos, o primeiro dos quais foi concluído em 15 de Abril de 1609[2].

Continuava o comendador a poder nomear para lá o *juiz da ordem, direitos riais e almoxarife,* com o seu escrivão privativo; a êle cumpria executar as dívidas ao comendador, em virtude dos direitos da comenda.

Ao lado desta justiça, senhorial, chamemos-lhe assim, havia a popular, na qual também o comendador tinha directa ingerência, pois era êle quem, após uma eleição, escolhia de entre os eleitos os que lhe parecesse.

À eleição procedia-se na primeira oitava do Natal. Constituída a assembléia, sob a presidência do juiz mais velho, o escrivão da câmara tomava os votos e os seis mais votados ficavam por eleitores, e dêstes, cada grupo de dois fazia uma pauta dando nelas 4 juízes, 6 vereadores e 2 procuradores. Entregavam-nas aos 2 juízes que serviram no ano anterior os quais faziam dois pelouros cada um com 2 juízes, 3 vereadores e 1 procurador apurado entre os mais votados nas pautas. As duas listas, assim formadas, eram enviadas ao comendador para escolha e confirmação e ordenar ao almoxarife que lhes desse juramento.

Tais magistrados, aos quais as Ordenações chamavam juízes ordinários, conheciam de todas as causas crimes e cíveis, dando apelação nas que não fôssem da sua alçada.

O alcaide continuava sendo de nomeação do comendador-mor e a necessidade tinha feito criar um lugar de couteiro, cujas atribul-

[1] *Lista das comarcas do Reino,* manuscrito 1:194.

[2] O n.º 192 da remessa dos Próprios Nacionais.

ções eram a guarda das propriedades da Quinta da Granja, mata, e Cerquito, podendo nelas encoimar as pessoas encontradas em tempo defeso e tendo o têrço das coimas e de ordenado trinta alqueires de pão: 10 de trigo, 10 de milho e 10 de centeio. A sua residência era na Quinta da Granja, numa casa em cujo portal lavrado havia uma *comenda* esculpida. Em 1696 cortaram da mata, entre outras árvores, 75 vigas de carvalho para o secretário de Estado [1].

Na vila existiam três tabeliães postos por El-rei, cada um dos quais tinha de pagar 300 réis de pensão, pelo Natal, ao comendador, assim como o tinham também os três tabeliães de Ferreira.

O *almoxarife* e *juiz dos direitos riais* era evidentemente a primeira autoridade do concelho, representante do comendador-mor e, depois, representante do Infante com a criação da Casa do Infantado e da sua confiança. Desde 1656 fazia-se o seu provimento trianual pela *Junta da Sereníssima Casa do Infantado*, sendo seu substituto nato o juiz ordinário mais antigo.

Em 1618 exercia êsse lugar Tomás Carvalho [2], sucedendo nele, segundo parece, a seu pai, Gonçalo Carvalho, e, em meados do séc. XVII, vamos encontrá-lo na família Camelo Gueirão, representada em 1658 e 1660 por Manuel Camelo Gueirão e em 1664 por Luís Camelo Gueifão [3].

Dois anos mais tarde, aparece-nos de posse dêle Lucas de Sá e Mendonça [4] que o exerceu até o S. João de 1682. O lugar era a princípio gratuito, mas em 6 de Abril de 1672, por alvará dessa data, registado no liv. 1 da *Chancelaria da Casa do Infantado*, fl. 317 *v*, foi-lhe arbitrado o seguinte ordenado: 10$000 réis em dinheiro e 2 moios de trigo, assim como 60 almudes de vinho.

Todavia sabemos que, pelo menos duma vez, Lucas de Sá recebeu em lugar dos 2 moios de trigo 24$000 réis e em vez dos 60 almudes de vinho 16$000 réis. Nesse ano, entre 1672 e 1682 [5] era escrivão da comenda Veríssimo Camelo, e recebeu 9$000 réis de ordenado,

---

[1] Biblioteca Nacional, manuscrito $\frac{B}{11}$, fl. 194.

[2] Tombo de 1686.

[3] *Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. 1, fl. 278 *v*.

[4] *Id.*, Ibid., fl. 305 *v*.

[5] Consta dum *Livro da receita e despesa da Casa do Infantado*, que é o n.º 237 da sala J J, 14, 4. Não tem data. Podemos no emtanto conjecturar que seria em 1676 porque nesse ano encontrámos notícia de Veríssimo Camelo Gueifão (*Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. 1, fl. 390 *v*) e o licenciado Gaspar Heitor de Sousa que desde 1675 (liv. 1, fl. 358, *Chancelaria da Casa do Infantado*) exercia o lugar de procurador e advogado da comenda.

equivalentes a 30 alqueires de trigo e 30 de mistura e o licenciado Gaspar Heitor de Sousa 6$000 réis por 30 alqueires de trigo do seu ordenado de procurador da comenda.

A comenda tinha rendido 1:020$000 réis, prova claríssima da forma como tinha andado administrada anteriormente se fizermos o cotejo dos números com o rendimento de 1656 e com o de 1631, e dêsse rendimento se deduzia a despesa em que acabámos de falar, além doutras.

De Lucas de Sá de Mendonça passou o lugar de almoxarife e juiz de direitos riais para seu filho Rodrigo de Sá de Mendonça que até 1717 o exerceu.

O almoxarife tinha, segundo parece, dois secretários: o escrivão da comenda ou escrivão da ordem e direitos riais e escrivão do almoxarifado. E, assim como o lugar de almoxarife passou da família Camelo Gueirão para a família Sá, onde, como veremos, se conservará por largo tempo, também o lugar de escrivão da ordem e direitos riais se encontra na família Caldeira e depois, por ligações de famílias, nos Camelos Gueirões.

É por isso que, a Afonso Caldeira sucede seu genro Manuel da Fonseca, a êste o filho Veríssimo Caldeira em 1668 (*Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. I, fl. 263 *v*) e na sua menoridade Luís Gomes e ao capitão Bernardo Camelo Gueifão é-lhe dado o lugar por ter casado com Veríssima Caldeira, irmã de Veríssimo Caldeira (*Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. II, fl. 53) exercendo-o ainda em 1717.

A uma pessoa com o mesmo nome, provàvelmente o mesmo Afonso Caldeira, sucede-lhe no lugar de escrivão do almoxarifado, outro seu genro Manuel Mendes (*Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. I, fl. 159 *v*).

A comenda tinha também o seu procurador. Em 1666 foi-o António Carvalho; em 1675 o licenciado Gaspar Heitor de Sousa, cujo ordenado era de trinta alqueires de trigo[1]; em 1682 começou a exercê-lo o licenciado Luís Gomes de Carvalho[2].

Tam longe vai a tendência de certos lugares serem hereditários que, por alvará de 5 de Novembro de 1645, como o juiz dos órfãos João Cotrim tivesse falecido, deixando viúva, Maria Mendes, e duas órfãs, Maria Cotrim, de doze anos e Catarina Cotrim, de nove, em

---

[1] *Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. I, fls. 215, 277 e 358 *v*.
[2] *Id.*, liv. II, fl. 71.

precárias circunstâncias, El-Rei D. João IV faz mercê à filha mais velha para a pessoa que com ela casasse, sendo apto, do referido lugar de juiz dos órfãos de Dornes.

¡Quer dizer, o concurso do pretendente não era ao lugar de juiz dos órfãos de Dornes mas sim aos olhares de Maria Cotrim, o que, se ela fôsse exigente, seria um tudo-nada mais difícil!

Em 1575, o lugar de juiz dos órfãos tinha pertencido a German Eanes Cotrim, em 1605 era exercido por Jorge Mendes, passou para Luís Cotrim, foi exercido por João Cotrim durante dois anos até que, em 20 de Novembro de 1645, sendo já falecido, foi o lugar dado a quem casasse com Maria Cotrim, filha mais velha do antigo juiz e de Maria Mendes, sua viúva. Por tal motivo, foi em 20 de Junho de 1654, para êle despachado Belchior Mendes [1], e, em 1679, vamos encontrar exercendo-o José Mendes de Vasconcelos. Belchior Mendes havia falecido em 16 de Agosto de 1657, sendo também escrivão da Câmara. Morava no Beco. Em 22 de Março de 1650, como o proprietário do lugar, Belchior Mendes de Sousa, fôsse de menor idade, foi dada a sua serventia a seu cunhado Manuel Carvalho de Sousa [2].

Mas só a serventia, note-se bem, que hoje traduziríamos pelo exercício do lugar.

Junto ao juiz dos órfãos havia o respectivo escrivão, lugar exercido em 1522 por um Domingos Lobo, até 1611 por Simão Monteiro e em 1612 por Gaspar Mendes; e por cuja morte, sucedida, segundo o respectivo registo, em 1624, como a viúva Inês Monteiro ficasse em precárias circunstâncias, foi o lugar dado a Manuel Monteiro, irmão dela, com a condição porêm de lhe dar uma pensão de 16$000 réis anuais, sendo por isso feita a sua nomeação em 15 de Fevereiro de 1641 [3]. Bastante avançado em anos devia estar Manuel Monteiro porquanto, em 10 de Maio de 1645, consideravam-no incapaz de todo o serviço e era-lhe dada licença para, quando morresse ou ainda em vida, poder nomear o sucessor em filho ou genro [4]. Para êle nomeou com efeito, seu filho também chamado Manuel Monteiro [5], em 22 de Julho de 1656. Êste faleceu sem descendência e por isso o lugar passou, em 4 de Agosto de 1662, para Manuel Carvalho [6].

---

1 *Ordens*, liv. IV, fl. 60.
2 *Chancelaria de D. João IV*, liv. XXI, fl. 257.
3 *Ordens*, liv. I, fl. 130 *v.*
4 *Id.*, liv. II, fl. 147 *v.*
5 *Id.*, liv. V, fl. 64.
6 *Id.*, liv. VI, fls. 327 e 332.

Mas, como da seqüência do nosso trabalho já temos visto, havia ainda outros órgãos encarregados da função judiciária. Eram os juízes chamados ordinários de eleição popular e que o infante, depois de ouvida a Junta da Sereníssima Casa do Infantado, escolhia de entre os nomes apontados pelo povo[1]. Da mesma forma se procedia com os três vereadores que constituíam a câmara e o procurador do concelho, lugar bem diferente de procurador da comenda.

Não se pode dizer terem sido muito disputados estes lugares e os de vereadores eram-no mesmo tam pouco que o almoxarife Lucas de Sá dizia, em 1681, que um dos nomes da pauta tinha lá sido incluído pelos seus próprios inimigos! Todavia neles se encontram os nomes das pessoas mais ilustres do termo de Dornes, o que nos dá idéia exacta das principais famílias de então.

Apontaremos: Manuel Fernandes, de Dornes e Amador Nunes, do Beco, sendo vereadores António Mendes, do Beco, Francisco Mendes, de Ribelas, Manuel Fernandes, de Janafonso e procurador do concelho Simão Marques[2].

Dois anos mais tarde, serviam de juízes Manuel Carvalho e Luís de Alcobia e de vereadores José Fernandes, Manuel Nunes e Manuel Cotrim, sendo procurador Manuel Fernandes.

Em 1657, eram juízes Francisco Dias Pintado e Afonso Caldeira, da Quinta da Eira e vereadores o capitão Belchior Cotrim, Manuel Carvalho, sargento-mor e Marcos Caldeira; em 1658, eram juízes Belchior Dias e o capitão-mor Manuel de Carvalho; em 1659 Manuel Mendes e Luís de Alcobia; em 1660 Luís Camelo Gueifão e Simão Carvalho; em 1661 Manuel de Alcobia e Pedro Heitor de Sousa; em 1662 Manuel Fernandes, de Dornes e Manuel Carvalho da Silva, o novo; em 1663 Afonso Caldeira e Francisco Cotrim; em 1666 Pedro de Sousa e Bartolomeu Carvalho; em 1667 Manuel Dias e Manuel André, do Casal da Mata; em 1668 Pedro Heitor de Sousa e Francisco Carvalho, do Beco; em 1669 Gonçalo Cardoso e Bernardo Camelo; em 1670 Lourenço Dias, de Dornes e Afonso Mendes; em 1671 Francisco Carvalho de Vasconcelos e Baltasar Mendes, da Frazueira; em 1672 Manuel Mendes e Jacinto Carvalho; em 1673 Lucas de Sá de Mendonça e Pedro Heitor de Sousa; em 1674 o licenciado Gaspar Heitor de Sousa e o capitão-mor Manuel Carvalho; em 1675 Lourenço Dias e Manuel Carvalho da Silva; em 1676

---

[1] O maço 16.º do *Cartório da extinta Casa do Infantado* contêm processos desta natureza, donde extraímos os nomes apontados no texto.

[2] Maço 2.º do *Cartório da Extinta Casa do Infantado.*

José Mendes da Silveira e o capitão Pedro Heitor de Sousa; em 1677 Jorge Mendes, do Beco e Manuel Dias, de Dornes; em 1678 José Mendes de Vasconcelos e Vicente Carvalho de Sousa; em 1679 João Nunes, do Beco e Francisco de Sousa, da Rebalvia; em 1680 Matias Carvalho, de Dornes e Manuel Caldeira, da Rebalvia; em 1681 Domingos Mendes, da Rebalvia e João de Sousa, de Dornes; em 1682 Baltasar Cotrim, do Beco e Manuel Heitor de Sousa; em 1683 António de Alcobia, da Rebalvia e José Carvalho, da Frazueira; em 1684 Luís Mendes de Vasconcelos, de Dornes e Estêvão Mendes de Vasconcelos, do termo; em 1685 Bartolomeu Carvalho, da quinta da Eira e Tomás Carvalho, da Rebalvia; em 1686 Dionísio de Araújo Bravo, do Beco e Manuel Carvalho, da Frazueira; em 1687 Jacinto Carvalho de Sousa e Bartolomeu Carvalho, da quinta da Eira; em 1688 o licenciado Luís Gomes de Carvalho e o licenciado António Frazão Furtado; em 1689 Vicente Carvalho de Sousa e Manuel Alves, da Frazueira; em 1690 Matias Carvalho de Sousa e Manuel Carvalho da Frazueira; em 1691 Paulo da Fonseca da vila e António Saraiva de Matos, de Paio Mendes; em 1694 Francisco Carvalho de Vasconcelos e Luís Cotrim de Vasconcelos, do Beco; em 1695 Rodrigo de Sá e Mendonça e Tomás Carvalho de Sousa; em 1696 Custódio de Sousa Cotrim e Bartolomeu Carvalho, da quinta da Eira; em 1697 o licenciado António Frazão Furtado, da Frazueira e Vicente Carvalho de Sousa, do Beco; em 1698 José Carvalho, da Frazueira e Manuel Carvalho, da quinta da Eira; finalmente em 1699 Manuel Camelo Gueifão, da quinta da Eira e Francisco Carvalho de Vasconcelos.

Seja dito de passagem que em 6 de Fevereiro de 1640, computavam em Dornes as honras de cada um dos juízes ordinários em 4$000 réis, assim como as de cada um dos vereadores, pagando cada um de *meia nata* um cruzado. O ofício de procurador do concelho era avaliado em nada[1], o que à evidência explica os seus poucos pretendentes.

O lugar de contador, inquiridor e distribuidor de Dornes foi exercido durante mais de 40 anos por Tomás Carvalho, o qual o nomeou no seu filho do 2.º matrimónio António Carvalho, falecido em Olivença sem estar encartado. Passou por isso o lugar para o irmão dêste, Jacinto Carvalho, nomeado em 4 de Dezembro de 1654[2].

---

[1] Manuscrito 1:194 da Livraria: *Lista das comarcas do reino.*

[2] *Ordens*, liv. IV, fls. 60 e 123 *v.*

Tomás Carvalho de Sousa, filho dêste Jacinto Carvalho, pretendeu suceder no lugar de seu pai e por isso o requereu ao Desembargo do Paço. A inquirição respectiva efectuou-se em 19 de Abril de 1694[1]. Foram preguntados: Manuel Mendes, que vive da sua fazenda, morador no Casal da Rica, de 70 anos; António Mendes, morador na Rebalvia, de 75 anos, e vivendo também da sua fazenda; e Belchior Mendes, morador no Beco, de 64 anos. Apuraram ser o habilitando morador na Rebalvia; que seus pais foram Jacinto Carvalho de Sousa e Inês de Sousa, também moradores na Rebalvia; seus avós paternos, Tomás de Carvalho e Marta Heitor, moradores e naturais do Beco; e os seus avós maternos foram Simão Delgado e sua mulher Inês de Sousa, moradores na Rebalvia.

O lugar de escrivão da almotaçaria de Dornes foi exercido por Baltasar Godinho em 1572 e por Manuel Mendes até que, em 12 de Agosto de 1641, tendo êste falecido e estando sua viúva, Domingas Cintra, em precárias circunstâncias passou o lugar para seu filho Inácio Mendes, nomeado em 1 de Outubro de 1641[2].

Dos couteiros da mata do Cerquito chega-nos notícia de Belchior Mendes em 1669, com o ordenado de dez alqueires de trigo e vinte de mistura[3].

Dos alcaides de Dornes conhecemos: Belchior Mendes em 1673 e Manuel Mendes em 1697 e dos escrivães da câmara: Manuel Mendes em 1646; José Mendes de Vasconcelos em 1687; e António Camelo Gueifão ou António Camelo de Carvalho, por cujo falecimento sucedeu, já em 1717, Rodrigo Sá de Mendonça, cavaleiro da Ordem de Cristo[4].

Dos procuradores do número sabemos: de Aleixo Ferreira, em 1614 e João Saraiva de Matos em 1637.

Também de bastantes tabeliães nos chegam notícias. Ainda no séc. XVI, além dos já apontados, constam da Chancelaria da Ordem de Cristo: André Dias em 1566; Diogo da Guerra em 1572; António Cotrim em 1590; e Gaspar Nunes em 1598; e do *Tombo das capelas do Beco:* Manuel de Araújo, moço da câmara de El-Rei e tabelião em Dornes em 1589.

Do séc. XVII sabemos que a Gaspar Nunes sucedeu seu genro Jacob Heitor de Sousa, casado com Isabel da Silva, nomeado em

---

[1] *Leitura de Bacharéis*, m. 3, T. n.º 20.

[2] *Ordens*, liv. I, fl. 147.

[3] *Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. I, fl. 277.

[4] *Id.*, liv. XI, fl. 120 *v.*

20 de Novembro de 1627[1]. Depois de ter desempenhado o lugar durante trinta e sete anos sucedeu-lhe seu filho Gaspar Heitor de Sousa, filho mais velho do primeiro matrimónio, o qual foi mandado examinar em 13 de Maio de 1665[2], sendo nomeado com efeito em 23 de Setembro de 1665[3], com a condição de pagar o custo dum soldado que sirva 6 meses na fronteira.

Vê-se que para com êle desapareceu o rigor com que tinham procedido em 1658, quando requereu para ser admitido a ler no Dezembargo do Paço. Houve testemunhas que vieram depor, declarando tê-lo visto pelo S. Martinho na Golegã a vender panos *com o côvado na mão e tesoura no cinto!* Em contraposição declararam que os pais, já nossos conhecidos, os avós paternos Heitor de Sousa e Maria Mendes e os maternos Gaspar Nunes e Madalena da Silva, todos moradores no Beco, eram pessoas nobres e honradas e *das melhores dêste lugar*. Mas, talvez também porque sua mulher era infamada de cristã nova, não foi admitido, o que como se vê só mais tarde conseguiu[4].

Os assentos paroquiais dão o licenciado Gaspar Heitor de Sousa falecido em 21 de Abril de 1681.

Em 29 de Janeiro de 1676 foi autorizado a nomear o lugar em uma sua filha, o que efectivamente fez, sucedendo-lhe seu genro Lourenço Dias, nomeado em 25 de Junho de 1676[5].

Os assentos paroquiais do Beco dizem que, a 17 de Novembro de 1610, morreu o tabelião Manuel de Araújo, com 25 anos de idade.

Como se vê não era pequena a burocracia do termo de Dornes, quer a remunerada pela comenda, cujo rendimento assim se escoava por entre várias mãos, à qual podemos chamar senhorial, quer a remunerada pelo povo.

Além disso ainda havia outras autoridades estipendiadas. Eram os párocos.

Em 1607 era vigário de Dornes, Fr. Luís Mendes, ao qual pagavam de ordenado e mantimento noventa alqueires de trigo, 9$000 réis em dinheiro, tudo tirado da renda da comenda-mor. Por êsse mesmo tempo era pároco de Paio Mendes o P.e Pero Lopo, apresentado pelos fregueses e confirmado pelo bispo de Coimbra em capelão perpétuo

---

[1] *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. XII, fl. 237.
[2] *Id.*, liv. XVIII, fl. 320.
[3] *Id.*, liv. XLV, fl. 7 *v*, *Ordens*, liv. VII, fl. 2 *v*, e liv. V, fl. 384 *v*.
[4] *Leitura de Bacharéis*, M. 1, n.º 34-G
[5] *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. LIII, fl. 452 *v*.

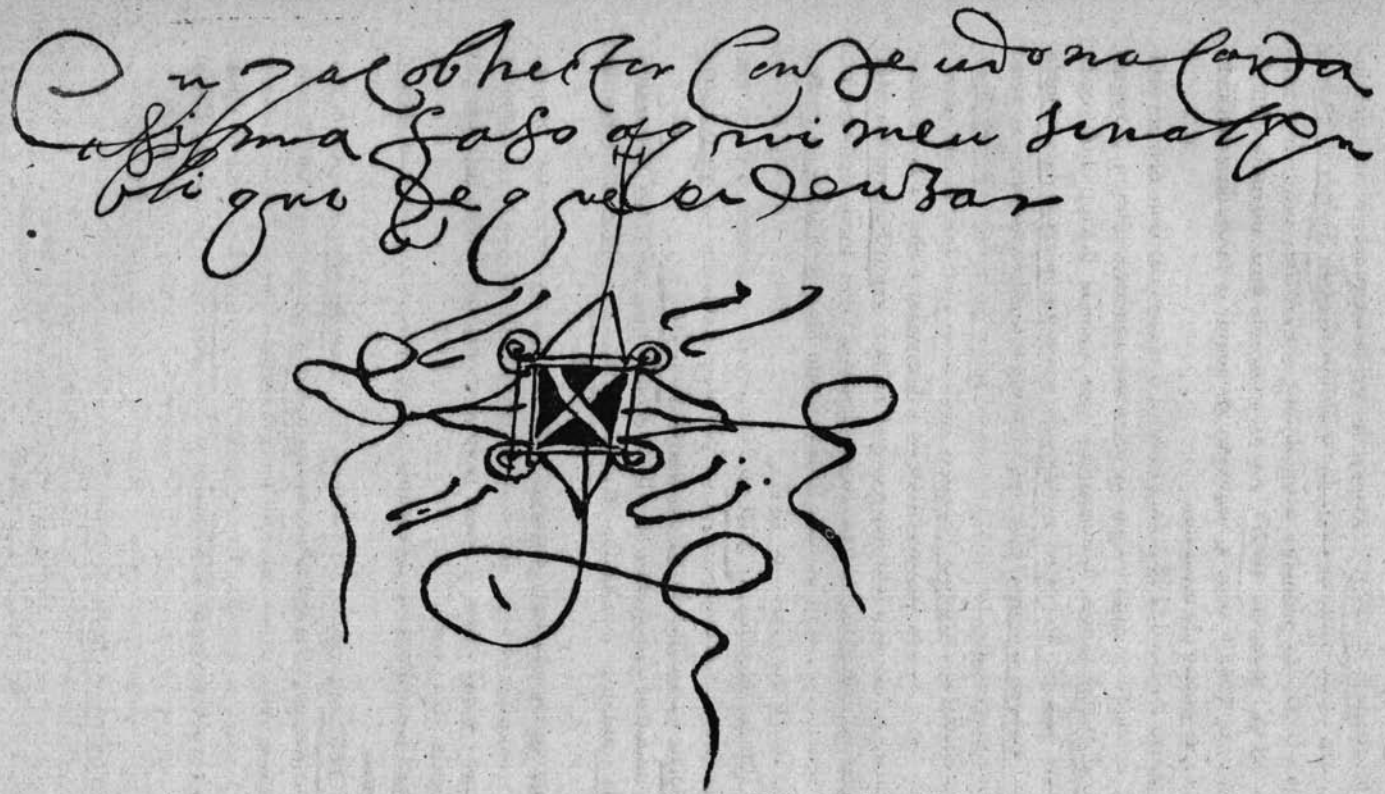

Fac-simile da letra e sinal público de Jacob Heitor, tabelião em Dornes

(Eu Jacob hector conteudo na carta asima faso aqui meu sinal publiquo de que ei de uzar)

com o ordenado de 16$000 réis, pago pelos fregueses à sua custa e do Beco, era então vigário Fr. André Mendes.

Em 1686 era vigário encomendado de Dornes o P.e Manuel da Cunha com a côngrua de 29$000 réis em dinheiro, noventa alqueires de trigo, cincoenta e dois almudes de mosto, 3$000 réis para cera e 2$000 réis para ensinar a doutrina às crianças. Por êsse mesmo tempo era vigário do Beco, Fr. Manuel Monteiro, cuja côngrua era paga pelo povo, acabando o tombo de 1688 com uma ilegalidade, a requerimento do procurador da comenda, licenciado Luís Gomes de Carvalho. Até aí tinha o pároco do Beco recebido dos frutos da comenda 26$000 réis, 30 alqueires de trigo, e para a fábrica 3$000 réis, sem para isso haver título algum jurídico.

Os assentos paroquiais do Beco falam-nos no falecimento dos seguintes padres: em 12 de Março de 1626, o licenciado Fr. Francisco Monteiro, vigário de Dornes; em 1631, Fr. André Mendes, vigário do Beco; em 11 de Novembro de 1652, Fr. Manuel Mendes, também vigário do Beco, sepultado na capela-mor; em 1666, o cura do Beco, P.e António Álvares Temudo, morador em S. Jordão; em 1669, o P.e Manuel Mendes, vigário do Beco.

Não nos deteremos na descrição das igrejas do Beco e Dornes já descritas no capítulo III dêste trabalho. Na de Dornes continuava a sua milagrosa imagem (fig. 13) operando maravilhas, como a de livrar os habitantes de Dornes da grande praga do pulgão e lagarta, que houve em 1697, à qual se refere o *Santuário Mariano*[1].

Só referiremos que, em 1686, tinha a igreja de Dornes os ornamentos seguintes: 1 caixão com 6 gavetas de castanho; 1 crucifixo encarnado com a altura de côvado e meio; 5 vestimentas brancas de brocatel, 3 novas e 2 usadas; 2 dalmáticas de brocatel e damasco, novas; 2 vestimentas, 1 verde e outra vermelha, de damasco de seda, usadas; 2 vestimentas roxas já usadas de damasco; 3 vestimentas roxas já usadas de damasco; 1 pano da estante do altar, roxo e outro branco; 2 mangas brancas da cruz, uma velha e outra nova; 1 manga da cruz roxa em bom uso; 2 capas de asperges de damasco roxo; 1 capa de asperges de damasco branco, velho; 1 capa de asperges verde, nova; 2 dalmáticas de damasco roxo, já usado; 1 frontal de damasco branco, novo; 2 frontais de damasco branco, usados; 1 frontal de damasco, verde; 3 panos de púlpito de damasco, um branco, outro vermelho e outro roxo; 2 frontais de damasco roxo, um velho e outro em bom uso; 4 cortinas do altar-mor, uma ver-

[1] Liv. II, tít. LXVIII, p. 540.

melha, outra verde, outra preta e outra azul; 12 alvas novas e 10 amitos, novos e 8 cordões; 4 alvas velhas; 6 toalhas de altar-mor; 4 missais usados; 1 livro de cantochão; 1 ritual e um baptistério e manual; 1 caldeirinha de água benta, de cobre; 1 espelho grande com suas molduras pretas, que está na sacristia.

Fig. 13

De prata havia na igreja de Dornes: 3 cálices de prata com suas patenas da mesma, tudo dourado; 1 vaso de comunhão de prata; 2 castiçais de prata de pé grande; 1 turíbulo de prata; 3 lâmpadas de prata da capela-mor; e finalmente a coroa de prata da Senhora do Pranto, dada de esmola pelos fregueses de Puços e S. Pedro-

A naveta de prata tinham-na mandado fazer a Lisboa.

Como pertencentes à igreja do Beco enumera o tombo de 1686 os seguintes ornamentos: 1 caixão de castanho; 1 crucifixo da sacristia; 1 capa de asperges de damasco branco; 1 vestimenta de damasco de seda branca; 1 vestimenta de damasco verde; 1 capa de asperges de damasco verde; e 1 frontal de damasco verde. Os outros ornamentos e pratas eram do povo.

A descrição da igreja de S. Vicente de Paio Mendes é feita no tombo de 1607. Por êle se vê que a sua capela-mor tinha 12 côvados de comprimento e outros 12 de largura, forrada de tábuas de castanho; dela se passava para a sacristia, guarnecida de armários de castanho; o corpo da igreja tinha de comprimento 36 côvados e de largura 18, era coberta de telha vã e estava por lagear. Na empena da parede da porta principal tinha um campanário com o seu pequeno sino de metal.

Em 2 de Janeiro de 1582, tinha sido passada uma carta aos moradores de Paio Mendes e seus chegados, permitindo-lhes que tivessem carniceiro que matasse pelos preços de Dornes gado miudo e vacum [1].

Ao lado das igrejas, como manifestação religiosa, havia as capelas.

Na freguesia de Dornes, nos fins do séc. XVII, havia já as capelas de Santo António e Santa Catarina na vila, e Nossa Senhora da Purificação na Frazueira, mandada fazer por Francisco Saraiva de Matos cavaleiro professo de Cristo, além daquelas a que aludimos e da de S. Sebastião no Carril, em cujo centro segundo informação do meu amigo Sr. Fernando Caldeira, existe a seguinte inscrição:

Sepultura de Nuno Rodrigues, um devoto dêste santo,
Que fez esta imagem e aqui a fez pôr
Aqui jaz feito em pó
Rogai por mim pecador.
Faleceu a 18 de Março de 1569. E de sua Mulher Ana Vaz.

Na freguesia de Paio Mendes existiam as seguintes: de Nossa Senhora da Conceição, no lugar da Ereira, instituída por Manuel Dias e seu filho P.e Luís Dias Ribeiro [2]; no lugar das Courelas, a de S. Luís, pertencente ao povo; na Quinta da Eira a de Nossa Senhora do Amparo, também pertencente ao povo e no lugar de Paio Mendes a de Santo António igualmente do povo. Isto além da de Santo Antão a que já fizemos referência.

---

[1] *Privilégios de D. Sebastião*, liv. XIII, fl. 174 *v.*

[2] *Notícias das igrejas do Bispado de Coimbra*, Biblioteca Nacional, A. 4, 14.

Na própria igreja, no altar de S. Francisco, há, segundo me informa o actual prior meu amigo, Sr. P.e António Luís Ferreira, a seguinte inscrição reveladora do nome dum instituidor de capela vinculada:

C.A ES.A DLD.O JOSH COEHO
DA SLVA, E D SVA MVLHER MARIA
MENDES, E D SEVS DSCENDENTES AN
NO DE 1657.

É da freguesia do Beco que nos chega a mais completa informação das capelas aí erectas e instituídas durante o séc. XVII, pois tivemos presente o respectivo tombo, começado em 16 de Novembro de 1712 [1].

Podemos enumerá-las cronológicamente.

1.ª Por testamento datado de 1601, Isabel Pires, viuva de Diogo Luís, morador no Beco, instituiu uma capela da qual faziam parte, entre outros bens, um souto que, em 1725(?), partia com o licenciado Miguel de Sousa, da Rebalvia, com herdeiros do licenciado António Frazão e com o licenciado José Martins, da Carraminheira. Francisco Mendes era quem a administrava em 1725.

2.ª Capela instituída por Bartolomeu da Fonseca, da Martimbraz, a cujo inventário se procedeu em 1610. Administrava-a, em 1716, Álvaro Ferreira de Carvalho, da Rebalvia e a ela pertenciam, entre outros bens: uma sepultura na igreja do Beco, com seu título; uns pardieiros, partindo com herdeiros de Francisco de Basto; um serrado, partindo com Manuel Cotrim, do Outeiro do Marco e com Baltasar Cotrim, do Outeiro ou da Martimbraz; um olival partindo com Manuel Gaspar Pimenta, etc.

Bartolomeu da Fonseca morreu a 20 de Fevereiro de 1610, como diz o respectivo assento paroquial.

3.ª Capela instituída em 1616 por Leonor Mendes, mãe do licenciado Afonso Mendes de Vasconcelos. Era dela administrador em 1717, Manuel de Andrade.

4.ª Por testamento feito em 1631 o licenciado Afonso Mendes de Vasconcelos, provedor de Coimbra e desembargador de El-rei, casado com Ana Carvalho, fez um acrescento à capela instituída pela mãe, determinando que dela fôsse primeira administradora sua filha Mariana Mendes de Vasconcelos.

---

[1] *Existe no Arquivo Paroquial do Beco.*

Em 4 de Abril de 1724, Pedro de Andrade, morador no Beco, denunciou-a por vaga para a corôa e por isso lhe foi passado alvará de administração da capela, sómente em sua vida[1].

5.ª Capela instituída em 1637 pelo P.e Sebastião Pimentel de Mesquita, irmão de António Pimentel e morador numas casas da Rua Direita do Beco, pegadas às de D. Brites. Faleceu em 15 de Agosto de 1640. Dela era administradora, em 1716, Maria Cotrim, do Beco.

6.ª Capela instituída por testamento do P.e Lourenço Monteiro em 1652, administrada em 1713 por Mariana Monteiro, do Beco e João Mendes, da Rebalvia.

7.ª Capela instituída pelo licenciado Manuel de Alvelos Ribeiro, por testamento feito em 1 de Agosto de 1662. Os encargos da capela eram 10 missas anuais na capela de S. Giraldo. Ao vínculo pertenciam os seguintes móveis: um bufete lavrado, com suas molduras, duas gavetas com fechaduras e um contador de nove gavetas, em cada uma delas duas estrêlas de branco com suas firmas nos cantos, avaliado em 8$000 réis; um escritório grande com duas gavetas no fundo e dentro quinze, avaliado em 10$000 réis; uma arca encoirada, avaliada em 2$000 réis, etc., assim como trinta e dois volumes, entre os quais as *Ordenações*, avaliadas pelo licenciado Gaspar Heitor de Sousa em 10$000 réis. De imóveis enumeraremos: uma casa que tinha pertencido a Francisco Dias Manrique, defronte da casa de Luís Mendes de Vasconcelos; um souto de trás das casas de António Camelo, defunto, partindo do norte com o P.e Pascoal Carvalho, do Beco; um pedaço de souto partindo com herdeiros do licenciado Tomé Carvalho de Sousa, do Beco; outro partindo com o P.e António Coelho da Silva; outro partindo com herdeiros do Licenciado José Coelho da Silva; outro partindo com Miguel Cardoso Cotrim, etc.

Desta capela era administradora em 1712 D. Maria Antónia de Alvelos e Sousa, mulher do desembargador Manuel de Álvares Monteiro, neta do instituidor.

8.ª Capela instituída por Joana Baptista, moradora no Beco, por escritura de doação lavrada em 1670 na nota do tabelião António Saraiva de Matos. Foi acrescentada pelo vigário do Beco, Fr. Manuel Monteiro e administrada, em 1713, pelo P.e Pedro Monteiro. A ela pertenciam, entre outros bens, um prédio pegado a José Mendes da Silva e Manuel Caldeira, da Rebalvia e uma serrada partindo com Manuel Heitor de Sousa, do Beco, etc.

---

[1] *Chancelaria de D. João V*, liv. LXVI, fl. 221.

Em época incerta, mas seguramente ainda no século que vimos estudando, foram instituídas as seguintes:

9.ª Capela instituída pelo P.e Aleixo da Silva, administrada em 1713 pelo P.e Manuel Soares de Carvalho, morador nas Pias. A ela pertenciam, entre outros prédios um partindo com Bernardo Camelo Gueifão, da Quinta da Eira; um olival, partindo do poente com Vicente Carvalho de Sousa, com a quinta que pertenceu ao P.e Simão Fernandes Camelo, pertencente em 1713 a Manuel do Souto, e do norte com D. Maria Antónia de Alvelos.

10.ª Outra capela instituída pelo referido P.e Aleixo da Silva, administrada, em 1713, pelo P.e António Camelo Gueifão, morador no Beco. Entre outros pertenciam-lhe os bens seguintes: uma vinha partindo com o sargento-mor Francisco Saraiva de Matos, da Frazueira; um bocado de terra confinando com Leandro Camelo de Carvalho, de Paio Mendes.

11.ª Capela instituída por Paulo Heitor de Sousa, morador no Beco. Pertenciam-lhe entre outros os seguintes bens móveis: uma taça de prata, 4 colheres do mesmo metal, um escritório com todos os livros que nele estão, e de imóveis: alguns no termo de Penela; um prédio no Beco partindo com Gaspar de Magalhães; um souto confinando com Luís Cotrim de Sousa, juíz dos órfãos, morador em Ribelas e com herdeiros de Baltasar Godinho, também de Ribelas.

12.ª Capela instituída por Rodrigo de Carvalho, da Rebalvia, administrada em 1713 por Maria Mendes, do Beco. Pertenciam-lhe, entre outros bens: uma vinha confinando com o licenciado Manuel Mendes de Vasconcelos; uma casa-térrea pegada a uma de Manuel Carvalho, da Quinta da Eira; um olival partindo com o capitão Pedro Heitor; uma courela partindo com herdeiros de Luís Mendes de Vasconcelos e um olival junto da propriedade dos herdeiros do licenciado Tomás Carvalho.

13.ª Capela instituída pelo P.e Vicente Godinho, administrada, em 1718, por Pedro Machado de Brito, de Cintra. Pertenciam-lhe, entre outros bens: uma courela que partia com Manuel Carvalho, da Eira, com o Licenciado António Frazão, da Frazueira; um souto confinando com o licenciado Teotónio Camelo, do Beco; uma courela em Ribelas, defronte da habitação de Manuel Heitor; outra, junto de propriedades do P.e Manuel Ferreira, da Madroeira; outra pegando com o P.e Leonardo Camelo de Carvalho, do Beco; um souto partindo com Manuel Cotrim, da Corujeira e uma courela pegada ao licenciado Miguel de Sousa Caldeira e a Álvaro Ferreira de Carvalho, ambos da Rebalvia.

14.ª Capela instituída por Baltasar Godinho e sua mulher Ana Vaz, moradores em Ribelas, administrada em 1712 pelo P.e Leonardo Camelo de Carvalho, à qual pertenciam, entre outros bens: um olival pegado à propriedade de Paulo Heitor, de Ribelas e outro pegado a Manuel Heitor de Sousa, do cimo do Beco, etc.

Baltasar Godinho morreu em 25 de Abril de 1607 e deixou, como herdeiros da capela, seus irmãos Belchior Godinho e Manuel Godinho, de Pedrógão Grande.

15.ª Capela instituída pelos irmãos Mendes, de Ribelas, administrada em 1721 por Manuel Mendes, da Madroeira. Compreendia uma cerrada que partia com José Mendes da Silveira, do Beco, etc.

16.ª Capela instituída pelo P.e Manuel Ferreira, da Madroeira, sobrinho de António Nunes Ferreira, vigário em Vilar Torpim, do qual foi universal herdeiro Manuel Mendes, da Madroeira.

17.ª Capela instituída por Maria Pimentel, administrada em 1721 por Gaspar de Magalhães Perdigão.

18.ª Capela instituída pelo P.e António Gonçalves, vigário de Maçãs de Caminho, fundador da ermida de N. Senhora da Esperança, no Beco.

Ao lado da instituição de capelas havia as erectas ou fundadas.

No capítulo III referimo-nos à construção da capela de Santo António em Ribelas e de Santa Catarina no Beco, ambas do séc. XVI, e à da Senhora da Orada, muito anterior a essa data.

Mais algumas se edificaram ou restauraram no séc. XVII.

Na sede da freguesia construiu-se a de S. Giraldo, em 1657, como consta da seguinte inscrição: *Bemdito e louvado seja o Santissimo Sacramento e a Imaculada Conceição da Virgem N. Senhora concebida sem macula de pecado original. Esta capela mandou fazer o licenciado Manuel de Alvelos Ribeiro e sua mulher Isabel Monteira, dêste logar. Anno Domini, 1657*[1]. A ela andava ligada a instituição da 7.ª capela atrás referida.

Além da ermida de N. Senhora da Esperança, a que atrás aludimos, havia ainda no Beco a de S. Sebastião, construída à custa do povo, como tantas outras espalhadas pelo país para anteparo dos crentes contra o terrível flagelo da peste.

O tombo de 1686 descreve-nos a ermida de S. Guilherme destelhada e sem madeiramento, as paredes quási por terra, arruinada de maneira que tiveram de levar a imagem para a igreja matriz.

---

[1] *Notícias das igrejas do bispado de Coimbra*, Biblioteca Nacional, A, 4, 14.

A ermida de S. Francisco, nesse tempo numa eminência perto de Ribelas, já em 1614 tinha o seu ermitão; no Alqueidão instituíram e erigiram José Rodrigues e sua mulher Margarida Rodrigues a ermida de Santo Amaro; na Rebalvia havia a de S. Pedro e, no mesmo lugar um oratório particular, de novo reedificado por Geraldo Carvalho e Vasconcelos, por 1710.

Também, dentro da igreja do Beco, no altar e capela de Santo António, no cimo do arco está a inscrição seguinte: *Esta capela mandaram fazer Bertolameu Dias e Leonor Mendes sua mulher à sua própria custa para êles e seus herdeiros no ano de 1602*. Por 1720 era seu administrador o Dr. Teotónio Camelo de Carvalho, do Beco[1].

Todavia, em 16 de Novembro de 1723, foi passado alvará de administração dessa capela a Domingos Neutel da Silva que, como vaga, a denunciara para a coroa[2].

O mesmo sucedeu a uma capela, cuja notícia agora nos chega pela primeira vez. É a de Nossa Senhora, sita em Dornes, com obrigação de cincoenta missas e dum hospital com cinco camas para recolhimento de pobres. Fôra seu último administrador Pedro Heitor. Concedido alvará de administração da capela, em 8 de Novembro de 1723, ao advogado José Pinto da Silva, adquiriu êste posteriormente a essa data a informação de que a capela andava usurpada e tinha sido instituída por D. Dinis e Santa Isabel, sob a invocação de Santa Susana e depois com o título de N. Senhora da Graça[3]. Pena é porêm não se nos deparar o processo respectivo a fim de averiguarmos a autenticidade desta informação, que aliás colocamos de quarentena até então.

A Inquisição, estendendo-se como um polvo por todo o país, também chegou com os seus tentáculos ao termo de Dornes.

Em 1643 tinha, ao que parece, falecido o único familiar do Santo Ofício existente no termo de Dornes. E por isso António Pereira, mercador no Beco, casado com Catarina Francisco, cuja família era de Lisboa requereu o lugar. Declarou-se filho de Sebastião Dias e de Maria Manuel já defuntos, moradores que foram em Dornes; sendo Sebastião Dias, natural da Certã, e filho de Diogo Dias e de Catarina Álvares. Por parte da mãe era António Pereira neto de Manuel Afonso e de Maria Álvares, também moradores em Dornes. Em 6 de Novembro de 1645, informando sôbre o requerimento, dizia o P.e

---

[1] *Notícias das igrejas do bispado de Coimbra.*

[2] *Chancelaria de D. João V*, liv. LXIV, fl. 21.

[3] *Id.*, ibid., fl. 164, e liv. LXVI, fl. 156.

Simão Fernandes Carvalho nada constar contra a família do requerente, mas sua mulher *era tida geralmente por cristã nova*. Por tal motivo foi larga a informação mas, ou por o facto não ser bem averiguado, ou por António Pereira dispor de influências, o certo é ter-lhe sido passada carta de familiar em 14 de Janeiro de 1647[1].

De outro familiar temos notícia cujos pais eram do Beco, apesar dêle o não ser. Chamava-se André Florim, era cavaleiro da Ordem de Cristo, natural de Tomar e morador em Lisboa, a S. João da Praça. Declarou-se filho de Aleixo Ferreira e de Francisca Correia, naturais do Beco; neto paterno de Manuel Jorge e de Ana Ferreira, também do Beco e materno de Manuel Florim e de Francisca Correia, nascidos e moradores em Tomar. Foi-lhe passada carta de familiar em 9 de Abril de 1674[2].

Em 1693 requereu Francisco Saraiva de Matos, sargento-mor do têrço auxiliar da comarca de Tomar, natural e morador na Frazueira, para ser familiar do Santo Ofício. Dêle adiante nos ocuparemos. Declarou-se filho de Miguel Saraiva de Matos e de Inês Mendes naturais da Frazueira; neto paterno de António Cotrim de Sousa, natural do Souto da Ereira, freguesia de Paio Mendes, e de Maria Camelo, natural de Abrantes; neto materno de Baltasar Mendes e de Beatriz Mendes, naturais da Frazueira.

A inquirição de testemunhas efectuou-se em 1 de Julho de 1694. Uma delas disse que Miguel Saraiva de Matos fôra tabelião e António Cotrim, escrivão. As testemunhas que sabiam escrever eram: Manuel Simões, oficial de sapateiro; Francisco Pereira, do Casal; Vicente Luís, das Courelas e Jacinto Dias, do Outeiro. Foi-lhe passada carta de familiar em 30 de Agosto de 1694[3].

Dos perseguidos pelo Santo Ofício pouco sabemos. Chega-nos sòmente notícia de ter sido, em 1615, denunciado à Inquisição um homem natural de Paio Mendes o qual, pedindo no bispado da Guarda, para as freiras de Figueiró dos Vinhos, dizia que quem assentasse num livro seu uma esmola, pelo menos de 40 réis, se lhe perdoavam todos os pecados. Era companheiro de Belchior Manso e, sôbre o caso, foram inquiridas várias testemunhas do lugar do Seixo Amarelo, entre as quais: o licenciado Cristóvão Teixeira, prior no Seixo, de 52 anos disse que Belchior Manso também era de Paio Mendes onde a

---

[1] M. 7.º, dilig. 297-A.

[2] *Habilitações do Santo Ofício*, M. 15, dilig. 530.

[3] *Id.*, M. 24, n.º 633.

testemunha residira haveria vinte e tantos anos, quando estudante e por isso o conheceu. O caso porêm não teve seguimento[1].

Tambêm, em 7 de Agosto de 1691, o comissário e prior de Águas Belas, Manuel da Mota e Silva, comunicou ao Promotor da Inquisição de Coimbra que Manuel Godinho Gonçalves, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e capitão-mor da vila das Pias, lhe denunciou, em 5 dêsse mês, o caso seguinte: ouvira a Estêvão de Araújo, das Pias, em conversa, que no Beco, por ocasião da procissão do Santo Aleixo, em 17 de Junho, indo o Santíssimo pela rua abaixo na custódia, um clérigo, cujo nome não sabia, o incensara de uma janela com uma cabaça, com grande escândalo do povo[2]. Mas tambêm êste caso não poude ter seguimento.

BIBLIOTÉCA · LISBOA · MUSEU ETNOLÓGICO DO DR. LEITE DE VASCONCELLOS

No termo de Dornes continuava-se produzindo bastante vinho e tanto que no sítio das Pontes estava a adega da ordem, com trinta e uma cubas, dois quartos e doze dornas, uma caldeira de cobre para fazer água-ardente e dois pipos que para ela serviam.

O celeiro da Ordem de Cristo era no lugar do Beco, a meio da rua, cobrindo um alpendre a porta de entrada em cujo alto havia esculpida uma comenda. Ao pé desta estava a casa para armazêm.

Quanto a instrução, alêm da religiosa, ministrada pelos sacerdotes, sabemos que na Rebalvia existia, por 1625, um professor de *ler, escrever e latim.*

Tal conhecimento chega-nos porque, em 24 de Outubro do referido ano, em Coimbra, foi chamado à Inquisição José Coelho, estudante canonista, solteiro, de 24 anos, natural do Beco e denunciou que Simão Folgado, morador na Rebalvia e vivendo da sua fazenda, casado com Inês de Sousa, vindo a falar em Simão Lopes, morador na Rebalvia, que ensina meninos a ler, escrever e latim, casado com Inês Cotrim, disse à testemunha que o tal Simão Lopes afirmara não ser pecado jurar falso. A testemunha disse mais: que ouvira ao P.e Manuel de Oliveira, tambêm morador na Rebalvia, que o Folgado lhe contara o mesmo caso e Simão Lopes se costumava embriagar.

Deve notar-se que a Inquisição não procedeu[3].

O regime tributário do termo de Dornes vê-se a toda a evidência do já citado tombo de 1686. De pão, vinho e linho pagava-se à comenda de dez, 2 e 1 décimo e outro de oitavo e das mais novidades de dez, 1, como azeite, castanha, madeira, fruta de qualquer espécie, mel, cera,

---

[1] *Caderno 3.º n.º 8 do Promotor da Inquisição de Coimbra,* fl. 26.
[2] Fl. 84 do *Caderno do Promotor da Inquisição de Coimbra, n.º 28.*
[3] *Caderno 3.º n.º 8 da Inquisição de Coimbra,* fl. 334.

leite, queijos, etc. Na coutada do Zêzere, junto da vila, principiando ao carreiro da ordem onde chamam a Garganta para cima até ao vão do Taralhão, quem pescar sem licença do comendador-mor perde as redes e paga 500 réis de multa.

Quanto aos lagares já no capítulo III assinalámos o privilégio da ordem de Cristo. Era ao comendador-mor que competia pôr o lagareiro e ao povo servidores e lenha, dando a todos de comer e pagando de maquia da azeitona de dez, um e do bagaço o têrço.

Isto, não falando nas sisas impostas pelo poder central, uma das quais, o *Cabeção* de 1637, causa próxima da revolução de 1640, fez amotinar o povo de Dornes, assim como o do Beco, segundo informou o respectivo juiz de fora, em 18 de Novembro daquele ano[1].

A defesa nacional é também um dos aspectos curiosos da vida duma colectividade. Para se estudar a organização militar do termo de Dornes indispensável é pois integrá-la na organização militar do território português.

Sabe-se que nos primeiros tempos da monarquia o servir no exército rial era um dos primeiros e indispensáveis deveres dos cidadãos. E, mercê do perigo contínuo em que as lutas com os sarracenos colocavam as povoações, a todos cumpria a resistência aos ataques nos lugares limítrofes.

De dia, nos seus pontos elevados, eram as *atalaias* vigilantes que soltavam o grito de «Mouros na terra!» e de noite as *esculcas*, ao mais ligeiro rumor, chamavam às armas os habitantes que deviam ter bem próximo as suas bestas e as suas lanças.

¿O que era a besta?

«A besta, escreve A. Herculano, era uma arma excessivamente mortífera, à qual se ligava geralmente uma idéia odiosa, sobretudo quando era envenenado o virote que dela se despedia. Entre nós o seu uso foi comum e diuturno, apesar de condenado pela igreja, e de ser expressamente proibido pelo 2.º Concílio Geral de Latrão[2]».

Das Ordenações Afonsinas se vê que na era de 1443 D. João I mandou Pedro Anes, escrivão da chancelaria, registar nos livros dela duas ordenações (leis) uma dos besteiros do conto e outra dos homens da vintena do mar e efectivamente na era de 1448 foi passada carta a Vasco Fernandes de Távora, anadel-mor, e a João de Basto

---

[1] *Corpo Cronológico*, P. III, m. 32, doc. 27. *Relação dos lugares que se inquietaram nas comarcas do Ribatejo e estão reduzidos.*

[2] *História de Portugal*, vol. 4.º, p. 318, nota.

seu escrivão e escrivão dos contos, para apurar todos os besteiros do conto do território português, devendo vir perante êles todos os homens *ceeiros de mesteres* (que usam e vivem de artes mecânicas) que houvesse em cada lugar para dêles se escolherem os besteiros do conto. Com êste fim lhes foi dado na mesma era de 1448 um regimento para ser executado em todas as cidades, vilas, julgados, coutos, honras, terras das Ordens e *terras chãs*. Com tal fim, os dois comissionados em que falámos, a primeira cousa que deviam saber em chegando a algum ponto, era o número de besteiros do costume fazendo-os vir todos perante si e escolhendo os melhores. Com aqueles que requererem *cartas de pousados* (aposentação) se tiverem cincoenta anos, não tendo servido em nenhuma guerra e não podendo já servir o ofício da bestaria, serão substituídos por outros e se tiverem 70 anos, sempre como besteiros, dar-se-lhes há carta de pousado, a fim de gozarem do privilégio de não servir o concelho em ofícios em que seja preciso *servir do corpo;* a estes serão equiparados os que, apesar de não terem 70 anos, se impossibilitarem no serviço rial e aos primeiros quantos se impossibilitarem embora não fôsse no serviço rial. Da mesma forma devem ser dispensados os que forem de pequena estatura, adoentados ou fracos ou tam pobres que não possam manter as bestas.

No caso de ser preciso recrutar (digamos assim porque isto é um verdadeiro recrutamento militar embrionário já se vê) novos besteiros devem ser escolhidos de entre os *mesteirais,* quere dizer, dos sapateiros, alfaiates, ferreiros, carpinteiros, almocreves, tanoeiros, regatões (vendedores ambulantes), contanto que sejam casados e não sejam lavradores, isto é, que contínuamente lavrem com junta de bois.

Concluído o apuramento deve êle ser mostrado ao Almoxarife para êste ver se foram feitos alguns besteiros que tivessem de pagar jugada e oitavo para logo *refretarem* (requererem escusa), porque, em virtude de privilégios anteriores, os besteiros do conto eram escusados de pagar jugada, sendo todavia obrigados a pagá-la nos lugares onde não houver tal privilégio. Feito o recenseamento, são os nomes dos besteiros escritos nos livros para isso destinados; as bestas, que todos são obrigados a ter, devem ser fortes e de maneira que não possam armar ao cinto, excepto com *folga e polé. O anadal* ou anadel pode comprar bestas com os bens daqueles que as não tiverem.

Eram isentos do serviço de besteiros quantos podiam ter cavalos ou bestas de *garrucha* (polé de dar tratos) e nos lugares em que

houvesse alguma carta, reduzindo o número de besteiros, não se devia fazer caso algum dela, mas fazer o recrutamento conforme o costume antigo [1].

Quando se tratou da execução do regimento em que acabámos de falar, diferentes dúvidas se suscitaram no espírito de Vasco Fernandes e João de Basto, cuja resposta está no tít. LXIX do liv. I das *Ordenações*.

É nesse título, pois, que se encontra o número de besteiros do conto que devia existir nos diferentes lugares, sendo êsse número para Tomar, de 40; parece ser êste número para o ano de 1460, quando o infante D. Pedro estava com a governança do reino.

D. Manuel I, ao que afirmam alguns autores, apesar de nas Ordenações do respectivo monarca nada se encontrar a tal respeito, fez alistar toda a gente capaz de servir na guerra, mas só El-rei D. Sebastião lhes deu um largo Regimento.

(Dos capitães-mores e mais capitães, e oficiais das companhias, da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem) que vem publicado no *Sistema dos Regimentos Riais*, t. v, p. 183.

Por êle os alcaides-mores e senhores dos lugares eram os capitães-mores dêles e onde os não houvesse far-se hia a eleição na câmara com o concurso das pessoas costumadas a andarem na governança e com a assistência do corregedor ou Provedor da Comarca. Da mesma forma se fazia a eleição do sargento-mor.

O capitão-mor repartia a gente do seu lugar e termo em companhias de 250 homens e todos os domingos eram obrigados a fazer exercícios, havendo prémios para os mais destros e penas para os que faltassem. À frente de cada companhia estava um capitão cujo substituto era o alferes, dêste o cabo de esquadra, e dêste ainda o cabo da companhia. Todos os anos se faziam duas revistas gerais, uma pela semana da Páscoa e outra pelo S. Miguel, ocasiões em que toda a gente do termo, assim de cavalo como de pé, se reünia na cabeça da capitania, às ordens do capitão-mor e do sargento-mor.

Tais são, resumidamente, as disposições do citado Regimento que tem a data de 10 de Dezembro de 1570.

Quatro anos depois, foi publicada uma provisão, elucidando alguns artigos do Regimento das ordenanças, alterando mesmo algumas disposições, e entre essas a de haver capitão-mor e capitão de companhia onde houvesse só uma.

---

[1] Tít. LXVIII do liv. I das *Ordenações Afonsinas*.

Aos sargentos-mores das comarcas foi também dado Regimento pouco depois de 1598, donde se vê que êles superintendiam nos capitães-mores, etc.

O lugar de capitão-mor não admira por isso ter sido bastante ambicionado a ponto de, para a sua eleição, se usarem de meios ilícitos. Reflexo de tal é a ordem dada em 28 de Agosto de 1642 ao Provedor de Tomar, António de Faria Machado, para procurar pôr côbro aos subornos que tinha havido, quer na eleição do sargento-mor, quer na de capitão-mor de Dornes[1].

O princípio electivo para os capitães-mores de Dornes não se manteve porêm durante muito tempo. No tombo de 1686 encontra-se um título assim concebido: *Declaração da Jurisdição sobre o capitão-mor* e nele o comendador-mor arroga a si a apresentação de tal autoridade.

Em 1658 exercia o lugar Manuel Carvalho, ao qual o infante mandou passar carta-patente em 4 de Abril de 1663.

Em 1686, porêm, já o lugar era exercido pelo filho, Bernardo ou Berardo Carvalho. Em 30 de Julho de 1694 foi a êste passado alvará, no qual o intitulam cavaleiro da Ordem de Cristo, e é autorizado a acumular o seu lugar de capitão-mor com o de escrivão dos órfãos de Dornes, o que já fizera seu pai[2].

De capitães de ordenanças conhecemos, em 1676, Pedro Heitor de Sousa e, em 1678, Bernardo Camelo Gueifão, morador no Beco, ao qual foi emprazado o casal da Forrotosa, que pegava com Isabel Caldeira, viúva de Afonso Caldeira, moradora na Quinta da Eira, e com o capitão-mor Manuel Carvalho[3].

Em 4 de Outubro de 1666 foi Manuel da Cal Cotrim, natural do Casal da Mata, escuso de servir de soldado pago, continuando como auxiliar[4].

Quem muito se distinguiu na guerra da Aclamação foi porêm Francisco Saraiva de Matos.

Nomeado em 27 de Julho de 1688 capitão da companhia de infantaria do têrço auxiliar da comarca de Tomar[5], foi, em 27 de Novembro de 1690, elevado a sargento-mor do mesmo têrço auxiliar[6].

---

[1] *Conselho de Guerra*, liv. IV, fl. 4 *v.*

[2] *Id.*, liv. XLV, fl. 126 *v.*

[3] O emprazamento foi confirmado em 6 de Março de 1686. *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. LXXVII, fl. 243 *v.*

[4] *Conselho de Guerra*, liv. XXX, fl. 140 *v.*

[5] *Id.*, liv. XLI, fl. 88.

[6] *Id.*, liv. XLII, fl. 180.

Nascido na Frazoeira, filho de Miguel Saraiva de Matos, como já vimos, muitos foram os feitos por êle praticados como soldado, cabo de esquadra do têrço da armada, capitão e sargento-mor do têrço de auxiliares da comarca de Tomar, desde 13 de Maio de 1675 até 2 de Abril de 1693. Embarcou na armada que, em 1675, saiu a correr a costa; em 1676 tornou a embarcar para esperar a frota da Índia; em 1677 foi acompanhar o governador de Mazagão e no regresso entrou numa briga de três horas com os mouros junto a Faro; em 1678 foi às ilhas esperar as frotas, pelejando então com os turcos das 4 da tarde até a noite; em 1679 foi ao Mediterrâneo; em 1680 tornou a sair na armada da Costa; em 1681 foi ao Pôrto e novamente embarcou em 1682 e 1684.

Não admira por isso que, em 16 de Agosto de 1695, lhe fôsse feita mercê duma tença efectiva de 12$000 réis e que, em 24 de Março de 1696, lhe fôsse passada carta do hábito de Cristo[1].

Os assentos paroquiais do Beco falam-nos do falecimento nas fronteiras, em 1645, de Gaspar Cotrim, em 1657, dum soldado, filho de Marcos Caldeira, e, em 1664, dum soldado do Ral, falecido no Alentejo.

A vida íntima do concelho decorria serena, como a de todas as regiões em que o habitante tem a preocupação agrícola constante do sazonamento dos seus frutos e da perdição das suas colheitas. Só de raro em raro as lutas eleitorais se exacerbavam e então tinham de vir presidir às eleições os ouvidores de Ourêm ou Chão de Couce, ou o Corregedor de Tomar. Em tal caso a imparcialidade do magistrado punha termo aos pequeninos ódios e rivalidades.

Com o seu professor de latim na Rebalvia, como vimos, relativamente próximos de Coimbra, pois era em tempo das distâncias se avaliarem pelo andamento dos machos dos almocreves, não admira que muitos rapazes das principais famílias do termo de Dornes procurassem na Universidade os diplomas para seguirem a carreira das letras.

Apontaremos aqueles de que temos notícias.

Seja o primeiro o licenciado Afonso Mendes de Vasconcelos, instituidor de uma capela no Beco, como vimos.

Larga foi a sua fôlha de serviços. Seu genro, o Bacharel Tomé Carvalho, enumerava-os assim, em 1642, pretendendo escudar-se neles para ser admitido a ler no Desembargo do Paço[2]. Quando juiz

---

[1] *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. LX, fls. 31 e 128.

[2] *Leitura de Bacharéis*, M. 2, T. n.º 8.

de fora em Olivença prendeu muitos delinqùentes, entre os quais um Brás Correia da Silva, *o mais facinoroso e temível ladrão que houve por aqueles sítios,* esquartejado depois em Lisboa. Ainda como juiz de fora de Olivença prendeu o moedeiro falso, Manuel Vaz Abadesso, queimado no Rocio; Brás Fernandes, mulato, como ladrão, indo-se para isso deitar no campo na garganta de um valado, à sua espreita; fez concertar a ponte de Olivença à sua custa. Como provedor de Coimbra mandou a Lisboa o dinheiro dos mantimentos dos soldados da Índia que as comarcas prometeram e o do socorro do Brasil, andando para isso pelas vilas a persuadir os oficiais. Serviu de provedor dos resíduos durante 4 anos, foi juiz dos órfãos e do cível em Lisboa, provedor de Tomar e finalmente foi ao Algarve em comissão. Falecido com 71 anos, foi julgador durante trinta.

Fac-simile do licenciado Afonso Mendes

Com efeito os registos das chancelarias riais dizem-nos que, em 1 de Julho de 1622, lhe foi passada carta de Provedor da comarca de Tomar por 3 anos, tendo sido antes juiz do cível em Lisboa[1]. Em 16 de Setembro de 1627 foi-lhe passado alvará de provedor da comarca de Coimbra, podendo levar o prémio dos selos e chancelaria das cartas que por êle passarem, assim como foi nomeado *Provedor das obras, órfãos, capelas, hospitais, confrarias, albergarias, gafarias,* contador das têrças e resíduos da comarca de Coimbra[2].

Deve notar-se que dos referidos diplomas consta ter o provedor o privilégio de lhe serem dadas pousadas, camas e estrebarias de graça, assim como mantimentos, bestas, barcos, guias e tudo o mais necessário para si e seus oficiais, quando fôssem em diligência judicial.

Em 7 de Junho de 1634 foi o nosso licenciado Afonso Mendes nomeado Provedor dos Resíduos de Lisboa, por tempo de 3 anos[3].

---

[1] *Chancelaria de Filipe II,* liv. III, fl. 173 *v.*

[2] *Chancelaria de Filipe III,* liv. XXII, fl. 25 e 25 *v.*

[3] *Id.,* liv. XXV, fl. 373.

Vemos pois das nomeações oficiais que, de juiz do cível de Lisboa passou a provedor de Tomar, daí a provedor de Coimbra, lugar que exerceu durante 7 anos, passando depois a provedor dos Resíduos de Lisboa. Bem fortes deviam ser as suas protecções para, durante doze anos, disfrutar das duas comarcas para si mais convenientes.

Só quanto à sua estada em Olivença não encontrámos notícias oficiais.

Da vida particular do ilustre magistrado pouco sabemos. Já o dissemos filho de Leonor Mendes e os assentos paroquiais do Beco dizem-no, em 28 de Abril de 1601, já formado e padrinho de Francisco, filho de Tomás Carvalho e de Ana Cal; em 14 de Março de 1602 padrinho de Gonçalo, filho de Gonçalo Carvalho e de Isabel Antunes, morador na Rebalvia; em 24 de Janeiro de 1607, padrinho de Maria, filha de Tomás Carvalho e de Marta Heitor; em 13 de Setembro de 1609 padrinho de Manuel, filho de António Carvalho, genro de Simão Mendes, do Beco, e de sua mulher Maria Carvalho. Parece que residia acidentalmente no Beco e decerto aqui não faleceu, pois lhe não encontrámos o respectivo assento de óbito. Sabemos que foi casado com Ana Carvalho e teve uma filha única, Mariana Mendes, casada com o Bacharel Tomé Carvalho, a quem já aludimos.

Tomé Carvalho pretendeu ser admitido a ler no Desembargo do Paço. Formado em 1639, tendo em seguida exercido a advocacia e assistido, depois da aclamação na junta das décimas de Dornes, o habilitando apresentou como melhor recomendação os serviços de seu sogro, atrás enumerados[1]. A inquirição efectuou-se em 6 de Setembro de 1642, interrogando para isso: Simão Lopes, de 63 anos, natural do Beco; Manuel Fernandes Picado, também morador no Beco, de 63 anos; Simão Rodrigues, morador no Beco, de 56 anos e Jorge Dias, morador no Beco, de 66 anos. Em 22 de Dezembro de 1644 o provedor de Tomar deu-lhe informação favorável, sendo as diligências aprovadas em 27 de Fevereiro de 1645. Esquecia-nos dizer que se tinha declarado filho legítimo de Tomás Carvalho e de Marta Heitor; neto paterno de Gonçalo Carvalho e de Maria de Alcobia; neto materno de Paulo Heitor e de Maria Mendes, todos já defuntos e moradores no Beco. Também alegou que o seu avô paterno tinha sido almoxarife da comenda-mor.

---

[1] *Leitura de Bacharéis*, maço 2.º, T. n.º 8.

Que nos conste, despacho algum logrou, e, se não há confusão, o respectivo assento di-lo falecido em 1647, acrescentando-lhe o apelido *Sousa*.

Melhor fortuna tinha logrado o licenciado Manuel Mendes de Vasconcelos, porventura primo de Afonso Mendes, morador na sua quinta da Rebalvia. Sabêmo-lo filho de Luís Mendes e de Maria Antunes, já residentes na mesma quinta da Rebalvia e casado em Coimbra com Luísa Barrosa, a quem alguns documentos, por evidente lapso, chamam Barbosa. Os registos das chancelarias riais dizem-no nomeado, em 7 de Janeiro de 1587, juiz de fora em Elvas[1]; em 26 de Agosto de 1590, juiz de fora em Portalegre[2]; em 12 de Maio de 1600 provedor em Tomar[3]; em 11 de Março de 1605, desembargador extravagante da Casa do Pôrto[4]; em 10 de Novembro de 1610, ouvidor do crime no Pôrto[5]; em 20 de Julho de 1627, juiz de fora em Abrantes, tendo-o sido antecedentemente em Moncorvo[6]; finalmente, em 26 de Maio de 1645 foi nomeado provedor para Miranda, depois de ter exercido o cargo de juiz de fora em Santarêm[7].

Apesar de tam vagabunda vida judicial o licenciado Manuel Mendes não deixou de fazer a sua assistência pelo Beco. Assim os respectivos registos nos dizem que, em 20 de Agosto de 1605, foi padrinho de Simão, filho de Francisco Cotrim e de Maria Mendes; em 4 de Março de 1607 foi baptizada sua filha Maria, sendo padrinho Manuel Dias e sua filha Ana Dias, da Rebalvia; em 9 de Setembro de 1608 foi baptizado seu filho, Estêvão, sendo madrinha sua avó Maria Antunes, da Rebalvia; em 1643 morreu-lhe uma escrava; em 1647, sua mulher, Luísa Barrosa; e finalmente, na quaresma de 1656, exalou também êle o último suspiro.

Dois foram os seus filhos formados. Um, que usou o seu mesmo nome e apelidos, pretendeu ser admitido a ler no Desembargo do Paço e por sua causa, em 7 de Junho de 1641, o corregedor de Tomar, Mendo de Foios Pereira, veio ao Beco inquirir as testemunhas seguintes: Simão Rodrigues, morador no Beco, de 50 anos de idade, sabendo escrever; Manuel Fernandes, morador no Beco, de 61 anos;

---

[1] *Chancelaria de Filipe I*, liv. xv, fl. 345 *v.*
[2] *Id.*, liv. xxxi, fl. 70 *v.*
[3] *Chancelaria de Filipe II*, liv. vi, fl. 153.
[4] *Id.*, liv. xii, fl. 362 *v.*
[5] *Id.*, liv. xx, fl. 247.
[6] *Chancelaria de Filipe III*, liv. xxii, fl. 15.
[7] *Chancelaria de D. João IV*, liv. xiv, fl. 388 *v.*

Gonçalo Cardoso Cotrim, morador no Souto da Ereira, de 48 anos; António Mendes, morador no Beco, de 48 anos; e Simão Lopes, também morador no Beco[1]. Por causa da ascendência materna do habilitando, fez-se em Coimbra uma inquirição, apurando-se que a sua mãe, Luísa Barrosa, era filha de António Fernandes Barroso e de Filipa Lopes, moradores em Coimbra à Porta Nova, freguesia do Salvador, e irmã dum agraciado com o hábito de Cristo.

Dos índices das chancelarias de D. João IV e D. Afonso VI nada consta acêrca de nomeações que tivesse êste licenciado Manuel Mendes.

Outrotanto não sucede porêm com o seu irmão Estêvão.

Estêvão Mendes de Vasconcelos foi admitido a ler no Desembargo do Paço, sendo as diligências para tal fim aprovadas em 23 de Novembro de 1644[2]. No Beco foram interrogados entre outros: Manuel Carvalho da Silva e Tomás Carvalho.

A inquirição tirada em Coimbra realizou-se êm 8 de Agosto de 1644 e, entre outros, foram inquiridos: João de Valadares, notário apostólico; Diogo Gomes de Loureiro e Lucas de Abreu de Lima.

Da sua vida oficial sabemos que, em 12 de Outubro de 1649, foi nomeado juiz de fora de Arronches[3] e, em 9 de Novembro de 1654, passou a exercer o mesmo lugar em Castelo de Vide[4]. Sabêmo-lo já falecido em 1661, em Guimarães, onde provávelmente exercia algum lugar judicial. Sobreviveu-lhe sua mulher, D. Brites de Sequeira, falecida no Beco, em 1666.

Outro letrado do termo de Dornes nesta época foi o bacharel Manuel Carvalho da Silva, filho de Pedro Vaz da Silva e de Maria Carvalho; neto paterno de Diogo Gonçalves e de Maria Vaz e neto materno de Gonçalo Carvalho e de Maria de Alcobia, todos naturais e moradores no Beco.

Vê-se portanto que êste Manuel Carvalho era primo direito de bacharel Tomé Carvalho, atrás referido.

Em 10 de Dezembro de 1629 foi dada ordem ao corregedor do Tomar para presidir à devida inquirição efectuada em 16 de Janeiro de 1630. Perguntaram as seguintes testemunhas[5]: Brás Mendes Co-

---

[1] *Leitura de Bacharéis*, maço 2, M, n.º 5.

[2] *Id.*, M. 1, E. n.º 29.

[3] *Chancelaria de D. João IV*, liv. xx, fl. 232 *v.*

[4] *Id.*, liv. xxv, fl. 107 *v.*

[5] *Leitura de Bacharéis*, M. 15–M, n.º 36. As testemunhas apontadas em todos os processos desta natureza sabiam ler e escrever.

trim, morador no Beco, de 67 anos; Gonçalo Mendes, também morador no Beco, de 60 anos; Francisco Heitor, da Frazoeira, de 70 anos; Cristóvão Luís, de Ventoso, de 100 anos; António Peixoto, morador no Beco, de 66 anos; Luís Mendes de Vasconcelos, morador na Rebalvia, de 86 anos. Da sua vida judicial sabemos apenas que, em 15 de Abril de 1633, foi nomeado juiz de fora para Montemor-o-Novo[1]; e da vida particular consta-nos que, em 1661 e dois anos anteriores, lhe morreram três filhos e em 1674, sua esposa, D. Mariana.

Da mesma época é o bacharel José Coelho da Silva, a cuja capela e sepultura aludimos já. Requerendo para ser admitido aos lugares de letras, foi a inquirição respectiva efectuada no Beco, a 7 de Março de 1633. Foram preguntados: Tomás Carvalho, o velho, morador no Beco, de 72 anos; Jorge Mendes, da Quinta, de 66 anos; António Manuel da Fonseca, juiz dos orfãos em Dornes, de 52 anos; Manuel Amado, morador na Rebalvia, de 72 anos; Inocêncio Mendes, do Beco, de 64 anos; Manuel Antunes Serrano, do Beco, de 56 anos.

O habilitando era filho do licenciado José Coelho, médico em Tomar e de Maria Vaz da Silva; neto paterno de Pedro Luís e de Jerónimo Luís; neto materno de Simão Vaz e de Catarina Vaz, todos naturais do Beco.

Em 19 de Fevereiro de 1642 informou o corregedor de Tomar dizendo que a respeito do avô paterno do Bacharel José Coelho da Silva só constava que tinha ido da Lagarteira casar no Beco, há bons 90 anos, onde falecera haveria 70[2]. Apesar das suas provanças terem sido aprovadas em 25 de Junho de 1642 é certo não nos constar que tivesse algum despacho judicial. Da sua vida particular sabemos que teve dois irmãos, religiosos da Piedade e outro clérigo.

Outro bacharel cuja ascendência paterna pertencia ao termo de Dornes foi Manuel de Alvelos Ribeiro, morador no Beco. Filho de Inocêncio Mendes e de Francisca Ribeiro e neto paterno de Pedro Mendes e de Maria André; formou-se em 1638.

Por sua causa foram inquiridas, em 7 de Junho de 1641, as testemunhas seguintes: Manuel Fernandes, morador no Beco, de 61 anos; Gonçalo Cardoso Cotrim, morador no Souto da Ereira, de 48 anos; Gonçalo Mendes, morador no Beco, de 80 anos; António Mendes, morador no Beco, de 48 anos e Simão Lopes, morador no Beco, de 61 anos[3]. Não nos consta que exercesse algum lugar judicial.

---

[1] *Chancelaria de Filipe III*, liv. xxix, fl. 122.

[2] *Leitura de Bacharéis*, M. 9-J, n.º 18.

[3] *Id.*, M. 16-M, n.º 20.

Sabêmo-lo porêm instituìdor de uma capela já referida e sabêmo-lo casado com Isabel Monteiro, do Beco. Um filho dêle morreu em 1635 e o licenciado Manuel de Alvelos Ribeiro faleceu a 10 de Novembro de 1662, sendo sepultado na sua capela de S. Giraldo.

O confronto da fortuna na carreira judicial dos vários bacharéis enumerados leva-nos a uma observação interessante: antes de 1640 conseguiram ser despachados e foram-se elevando aos mais altos lugares da magistratura, mas, apoz essa data, foram-se em geral ficando pelo termo de Dornes. ¿Desprendimento do futuro exibido pela palestra nas tardes quentes sob o azereiro, hoje secular, convisinho da igreja do Beco, em que de preferência à discussão dalgum título das *Ordenações*, se falaria nos sucessos vários da guerra com a Hespanha? Decerto que não; as diligências não faltariam, os empenhos haviam de se mecher. Os tempos porêm eram outros.

Quem acompanhar a política da época encontrará a explicação do facto. Passando em revista as portarias de mercês posteriores à aclamação de D. João IV, vê-se claramente que a melhor recomendação eram os serviços feitos na guerra, pelo próprio ou por pessoas de família.

Referir-nos hemos finalmente a um Bacharel, cuja ascendência era do termo de Dornes. Baltasar Mendes Bernardes se chamava êle e, em 1691, declarava ser filho do capitão Luís Mendes Cotrim, cavaleiro do hábito de Cristo e de sua mulher D. Mariana de Morais; neto paterno de Fulgêncio de Simas e de Maria Mendes, naturais do Beco; neto materno de Domingos Leite Pereira, natural de Guimarães e de D. Maria de Morais, natural de Lisboa, freguesia de Santos-o-Velho. A inquirição no Beco efectuou-se a 21 de Novembro de 1691, sendo inquiridos: Belchior Mendes, morador no Beco, de 63 anos de idade; Jacinto Carvalho de Sousa, morador na Rebalvia, de 66 anos; Manuel Carvalho da Silva, morador no Beco, de 61 anos; José Silvério, juiz ordinário, de 57 anos; Filipe Mendes, morador em Ribelas, de 73 anos; António Mendes, morador na Rebalvia, de 70 anos[1].

Nos princípios do séc. XVIII era desembargador e tinha a administração da capela de Santa Catarina, instituída como vimos por Afonso Fernandes e Margarida Dias[2].

---

[1] *Leitura de Bacharéis*, M. 7-B, n.º 35.

[2] *Notícias das igrejas do bispado de Coimbra*, manuscrito já citado da Biblioteca Nacional.

Sabêmo-lo morador em Lisboa, na Rua Larga de S. Bento, freguesia de Santos-o-Velho, e sabêmo-lo também juiz de fora em Cinta. Foi então que êle pensou em ser familiar do Santo Ofício, alegando para isso que já um seu tio materno, António Leite Pereira, o fôra da inquisição de Coimbra.

Procedeu à inquirição de testemunhas no Beco o comissário nosso conhecido, Manuel da Mota e Silva, em 5 de Maio de 1694. Dela se apura que o pai do habilitando viera para Lisboa aos doze anos; foi o tio dêste, Pedro Mendes, quem o trouxe para Lisboa para casa do Conde do Prado e alguns dos seus irmãos eram frades. Portanto nem sombra de judaísmo e por isso lhe foi passada carta de familiar em 20 de Novembro de 1694[1].

Quem fôsse o capitão Luís Mendes Cotrim, que assim tam novo tinha abandonado os lares pátrios, diz-no-lo o respectivo alvará do hábito de Cristo, com a promessa de 40$000 réis de tença[2].

Muitos foram os seus serviços quando acompanhou o Conde do Prado nas comissões em que foi a Évora e Beja, como governador de Elvas e durante a campanha da Restauração de Môurão. Também praticou serviços como soldado de uma das companhias do têrço do Conde de S. João, assistindo em Elvas desde 26 de Maio de 1658 até 18 de Janeiro de 1659, e depois no Minho como capitão de infantaria, desde 4 de Setembro de 1660 até 14 de Março de 1664, procedendo em tudo com valor, especialmente na facção do forte de Gaião e Castelo de Lapela.

Foi nomeado capitão de infantaria em 13 de Setembro de 1662[3].

Além disso, por sentença dos juízes das justificações, ficaram pertencendo ao capitão Luís Mendes Cotrim os serviços do licenciado Diogo do Couto Coelho, embarcado em 1624 na armada da Restauração da Baía. Em 1625 foi êste Diogo do Couto de socorro às fronteiras de Ceuta; em 1627 tornou a embarcar nos galeões que foram à Corunha; em 1628 embarcou numa das caravelas encarregada de desalojar os holandeses da Ilha de Beltiguiche; em 1640 foi na galé que fez render os galeões de Castela surtos no Tejo. Além disso achou-se no cêrco da Tôrre de Belêm e S. Julião, acompanhou o jesuíta Inácio de Mascarenhas à Catalunha; achou-se no assalto de Barcelona; em 1643 foi à Holanda como secretário do embaixador Francisco de

---

[1] *Habilitações do Santo Ofício*, M. 4, n.º 75.

[2] *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. XLV, fl. 234.

[3] *Conselho de Guerra*, liv. XXVI, fl. 112 *v.*

Sousa Coutinho; achou-se na campanha de 1643 e foi provido no cargo de juiz de fora do Alandroal[1].

Ainda a Luís Mendes Cotrim pertenceram os serviços do pai de Diogo de Couto, Pedro de Guevarra, feitos em Ceuta desde 1599 até 1601; em 1603 embarcou na armada que foi a Vigo.

O alvará ao qual nos temos referido tem a data de 29 de Maio de 1666, mas é certo que ao mesmo se encontra registada, em 3 de Julho de 1665, carta de cavaleiro do hábito de Cristo[2].

Dissemos que foi um tio de Luís Mendes Cotrim quem o trouxe para Lisboa. Com efeito sabemos que Pedro Mendes da Silveira, natural do Beco e filho de Francisco da Silveira, acompanhou o Conde do Prado, como praça de soldado e alferes por ocasião da aclamação no cêrco da fortaleza de S. Julião, ajudando a tomar aí os socorros provenientes de Castela. Tanta confiança merecia ao Conde do Prado que lhe confiou as chaves da pólvora. Depois passou ao Alentejo no têrço do mestre de campo D. Francisco de Sousa e com êste assistiu em Moura desde 1 de Março de 1641 até princípios de 1642. Serviu em seguida na fronteira de Elvas durante dois anos, cinco meses e três dias como alferes e foi de socorro ao Algarve. Por tudo isso lhe foi feita, em 7 de Outubro de 1655, mercê da promessa de 20$000 réis de pensão, com o hábito de Avis[3].

Deve notar-se que não aparece o respectivo processo de habilitação e sómente se encontra registada a carta respectiva, do hábito de Avis, com a data de 20 de Março de 1656[4].

Respigando aqui e acolá podemos apontar ainda as pessoas do termo de Dornes que dalgum modo se notabilizaram no séc. XVII. Sejam os primeiros os possuidores de sepulturas privativas. Comecemos pelo nosso já conhecido Paulo Heitor de Sousa, cujos restos tem repousado diante da capela-mor, no cruzeiro da igreja do Beco. Temos à mão uma cópia do seu testamento, feito em 20 de Agosto de 1600. Por êle se vê que o testador dera 14$000 réis pela sua campa perpétua com as suas molduras e o bispo de Coimbra, D. Afonso de Castelo Branco, lha concedera em Maio de 1600. Conhecida pela

---

[1] Na *Leitura de Bacharéis*, M. 3-D, n.º 36 encontra-se a habilitação de um licenciado Diogo do Couto Coelho, filho de Miguel do Couto e de Maria Coelho, moradores em Lisboa; seu pai era natural do Couto de Ancede, concelho de Baião e sua mãe natural da Ilha da Madeira. Não sabemos se é o mesmo de que se trata no texto, mas parece-nos que não, por causa da paternidade.

[2] *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. XVIII, fls. 364 e 364 *v.*

[3] *Portarias do Reino*, liv. III, fl. 187 *v.*

[4] *Chancelaria da Ordem de Avis*, liv. XIV, fl. 602 *v.*

sepultura dos frisos, originou no último quartel do séc. XVIII uma grave contenda a que nos havemos de referir. O seu letreiro era o seguinte: *Sepultura e Memoria de Paulo Heitor de Sousa e de sua mulher Maria Mendes e de sua filha Violante Vaz que faleceo a 18 de setembro de 1596 recebendo-os a terra de que foram tirados porque os possa dar por mandado de Deos resuscitados*[1].

Os herdeiros de Maria Caldeira, viúva de Luís Cotrim de Sousa, a quem já nos referimos e referiremos, que foi juiz e procurador da igreja, tinha também a sua sepultura perpétua, concedida pelo sobredito bispo em 1616. Em 1721 era dela possuidor José de Vasconcelos e Sousa Cotrim.

Em 1610 fez compra duma sepultura, na igreja do Beco, Bartolomeu da Fonseca, da Martim Brás, que foi juiz e procurador da igreja, por 2$600 réis e da mesma maneira, em 1627, o P.e Sebastião Pimentel e Mesquita, falecido em 5 de Agosto de 1640.

Ainda dêste período chegam-nos notícias dos seguintes epitáfios: *Sepultura de Antão Heitor de Sousa e de sua mulher Martha Silveira e de seus filhos, 1600 anos.*; outro: *Sepultura do Dr. Manoel Carvalho da Silva e de sua mulher Luísa de Carvalho de Vasconcelos para filhos e herdeiros, ano de 1630.*

Na igreja de Dornes também nos consta haver os seguintes epitáfios: Na capela-mor: *Sepultura do P.e Baltazar Cotrim, vigário que foi desta igreja.* E abaixo do cruzeiro: *Sepultura do L.do Manoel Inácio e de seus herdeiros, 18 de Agosto de 1650.* Mais abaixo: *Sepultura de Manuel Vaz e de sua mulher Maria Mendes do Outeiro. Ano de 1650.*

Deixando os que quiseram perpetuar a memória com epitáfios fúnebres referiremos mais que, em 26 de Fevereiro de 1655 foi passado a António da Silva, natural do Beco, filho de Domingos Marques, alvará dos foros de escudeiro-fidalgo e cavaleiro-fidalgo, com 900 réis de moradia por mês e 1 alqueire de cevada por dia, com a condição de ir à Índia, onde será armado cavaleiro[2].

Por conjectura supomos ser de família do termo de Dornes um Manuel Mendes de Vasconcelos, a quem encontrámos muitas referências.

Assim, sabêmo-lo, em 1606, escrivão da fazenda da capitania de Pernambuco, com 250$000 réis de ordenado por ano[3]. Em 25 de

---

[1] *Tombo das capelas*, no arquivo paroquial do Beco e *Notícias das igrejas do bispado de Coimbra*, manuscrito citado.

[2] Liv. II da *Matrícula dos moradores da Casa Rial*, fl. 242 *v.*

[3] *Chancelaria de Filipe II*, liv. XVIII, fl. 160.

Maio de 1625 foi o mesmo nomeado provedor das fazendas dos defuntos e ausentes da mesma capitania[1]. Mais tarde, em 13 de Julho de 1638, foi-lhe dada licença para poder renunciar o lugar em seu sobrinho Manuel de Vasconcelos, e, na falta dêle, em quem casasse com uma das suas três sobrinhas. Para isso atendeu-se aos serviços por êle praticados em Pernambuco, onde o seu conselho era muito escutado, achando-se na guerra, sendo ferido, e dando exemplo de fidelidade, saindo da capitania de Pernambuco, logo que ela foi ocupada. Pertenciam-lhe também os serviços de seu irmão Gonçalo Mendes de Vasconcelos, que acompanhou El-rei D. Sebastião à África, acompanhou depois os governadores do reino e passou à Índia, onde serviu durante 12 anos, 8 como soldado, 3 como capitão e 1 como capitão-mor, sendo uma vez ferido duma bala de arcabuz e achando-se na *perdição de Nuno Velho Pereira*. Ainda lhe pertenciam os serviços doutro irmão, Inácio Mendes, que foi clérigo e prestou na Índia serviços eclesiásticos, tendo morrido os dois ao virem da Índia com licença, quando desapareceu a nau *S. Paulo*[2].

Doutro Manuel Mendes de Vasconcelos temos notícia. Foi mandado examinar em 26 de Agosto de 1625 para suceder no lugar de seu pai, Luís Mendes, já falecido, escrivão do corregedor do cível da Relação do Pôrto. Sua mãe chamava-se Antónia Camelo[3].

Finalmente a celebridade de Manuel Amado merece referência especial, mas há-de fazer-lha pena fradesca porque lhe está mais a carácter.

Fac-simile de Manuel Amado

«... Hum homem, natural do Beco (povoação que dista desta Villa[4] tres legoas) por nome Manoel Amado, veyo a este convento[5] a tratar com a Madre Abbadessa, que então era, que recebesse para Noviça huma sua cunhada. E mostrando-se elle sentido de que não

---

[1] *Chancelaria de Filipe III*, liv. XV, fl. 27.
[2] *Id.*, liv. XL, fl. 181 *v.*
[3] *Id.*, liv. XXX, fl. 239 *v.*
[4] Figueiró dos Vinhos (Nota minha).
[5] De N. S. da Consolação em Figueiró dos Vinhos (Nota minha).

houvesse lugar vago para se effeytuar a sua pretenção, o consolou muyto a Serva de Christo, dizendo-lhe: *Va-se vossa mercê, e tenha confiança, porque sua cunhada ha de substituir o meu lugar.* O successo confirmou a verdade da promessa; que ella em breve tempo morreu, e em seu lugar entrou a pretendente. Na mesma occasião, despedindo-se o proprio homem d'esta santa religiosa, vendo que o céo alagava a terra com agoa, lhe disse tambem magoado: *Não sey como será possivel ir eu para caza com tanta chuva!* Ao que ella respondeu: Vá sem temor, porque nós o encommendaremos a Deus. Escreveu elle depois a este convento huma carta devota e agradecida, e nella relatava que por todo o caminho, chovendo junto a si diluvios de agoa, nem huma só lagrima lhe chegára à roupa» [1].

¡O que bem demonstra como as orações fervorosas dos crentes substituiam vantajosamente os impermeáveis modernos!

Indo à mesma fonte recolhamos a memória de dois espíritos do termo de Dornes notáveis pelo seu misticismo.

«Quinze se passarão até o de mil e seiscentos e setenta e nove, em que succedeu o transito da Madre Soror Luiza de S. Boaventura. Todos seriam necessarios para subir de ponto a opinião da sua santidade. Foy esta serva do Senhor natural do Becco, povo apartado d'esta villa (Figueiró dos Vinhos) tres legoas. Teve por Director na escola da virtude o devoto Padre, e fiel amigo de Deos, Fr. Dyonisio de S. Boaventura, cujos passos pretendeu imitar com grande fervor de espirito. E para que nunca se descuidasse de seus exemplos, quis trazer toda a vida em seu nome o de S. Boaventura (que por sua contemplação elegeu) com o designio de que em todo o discurso d'ella fosse este despertador o memorial de seus dictames. Entrou na Religião adulta nos annos da idade, porém muito adiantada nos progressos da perfeição. Tinha sido até este tempo devota, austera, contemplativa e penitente. A sua cama era a terra, a sua refeição o jejum, e finalmente o seu divertimento disciplinas e oração. Mas se no seculo erão taes os empregos de seu espirito, quaes serião os seus cuydados depois de recolhida nesta clausura, aonde existião tantos incitamentos para amar a virtude, quantos erão os exercicios, e rigores que usarão as suas habitadoras, pretendendo as retribuições eternas?

No discurso de vinte e hum annos, que nella viveu, não se vio que passasse hora sem estar occupada em algum empenho religioso. Quando punha termo á oração mental, logo a achavão divertida em

[1] *História Seráfica*, t. IV, p. 645.

actos de humildade. Finalisados estes, entravão os da sua caridade ardente. Os das mortificações e abstinencias erão admiraveis; mas sobre todos a estimação que fazia da pobreza evangelica. Quando se recolheu neste mosteiro com sua irmã Soror Maria de Jesu (mulher de semelhante espirito) sendo abundantes de bens, todos repartirão pelos necessitados. Mas a Madre Soror Luiza de S. Boaventura para ser verdadeiramente pobre, não se contentou com deixar tudo, mas em não aceitar d'ali por diante cousa alguma que lhe offerecessem, por mais que d'ella necessitasse. Com o proprio habito que recebeu na entrada, a levarão á sepultura, mas tão cheio de remendos, como pedia o tempo de 21 annos, que o trouxe vestido. Por este respeito, e o da sua condição candida e singela ouvia alguns vituperios de sujeitos pouco prudentes e menos considerados. Mas erão proferidos em deserto; porque a serva de Deos, como aguia generosa, absorta nas considerações da luz eterna, nenhum caso fazia das sombras e injurias terrenas. Suspeitou-se que Deos lhe communicára o dom de profecia, predisendo muitas cousas que depois se experimentarão. Em certa occasião vendo a huma Freyra irada e enfurecida, disse a outra a respeito d'aquella: *Grâdes trabalhos estão para succeder á Madre fulana!* Quaes são? instou a religiosa. Respondeu a serva de Christo: *Vós o sabereis depois da minha morte.* Assim aconteceu, como tambem não ser abbadessa desta casa huma religiosa, a quem as freiras pretendiam eleger, as quaes pedindo a esta veneravel Madre que rogasse a Deos pelo bom effeito daquelle negocio, ella as despersuadio, propondo-lhes que não se cansassem, porque semelhante freira não só naquella occasião, mas em nenhum outro tempo havia de ser Prelada. Era benemerita, pelo qual respeito pareceu fantastico o vaticinio, mas o tempo foi mostrando claramente a sua infalibilidade. Ultimamente cheia de merecimentos passou d'esta vida, tendo certificado 3 dias antes a hora da sua morte. Ficou o corpo flexivel, como se estivera animado e juntamente espirando mavissimas fragrancias em sinal da felicidade de seu espirito»[1].

O mesmo sabor mistico e celestial, com o seu horror à mistura, tem a narração duma prodigiosa tempestade que estoirou nas margens do Zézere no último de Agosto de 1590, narrada por Frei Luís de Sousa, a propósito do Convento de N. S. da Luz em Pedrógão[2]:

«Começou a tempestade, escrevé o elegante prosador, junto da villa de Dornes, foy subindo pelo Zezere acima e costeando pelo

[1] *História Seráfica*, IV, p. 658.

[2] *História de S. Domingos*, P. II, liv. VI, cap. V.

fundo e gargantas dos montes, em que vae entalado, chegou com a mesma força até a Villa da Covilhã, que é grande numero de leguas; mas não se alargou mais das margens do rio, que até legua e meia por banda. Junto á villa de Dornes affirmou um sacerdote, ou fosse força de medo, ou verdadeira visão, que vira no ar um esquadrão de gente armada, disforme, e horrenda, em corpos, visagens, armas; e fez o dito certo, com que sem poder pronunciar mais palavra, de atonito e confuso espirou na manhã do dia seguinte».

E se por fim, leitor curioso, antes de passares ao capítulo seguinte, quiseres saber como vestiam os teus avós do Beco no princípio do séc XVII, com facilidade te indico o vestuário de Paulo Heitor de Sousa, por êle mesmo declarado no seu testamento, feito como já dissemos em Agosto de 1600: pelote, calças, capa, gibão e camisa e a completa-lo para as extremidades chapéu e botas.

¡Assim jornadeava êle, a cavalo na sua mula, pelas poéticas azinhagas do termo de Dornes!

Se a mesma curiosidade te impelir, ainda podemos entrar no interior duma casa fidalga do Beco, por meados do séc. XVII. Nela veremos um bufete lavrado, o seu contador de estrelas brancas nas nove gavetas, ornado com a firma nos cantos e o belo do escritório grande e da arca encoirada.

¡Se falares com as pessoas gradas, ávidas de subir, dir-te hão que teem sempre presente o conselho do sôbredito Paulo Heitor, como homem experiente e prático, no final do seu testamento, aos filhos: *cheguem-se sempre aos homens honrados e fidalgos e façam por saber e aprender e isso mesmo devem recomendar a seus filhos!*

(Continua).

António Baião.

APÊNDICE

Documentos

XXXVI

Instituição da Casa do Infantado

Dom João etc., faço saber aos que esta mjnha carta virem; que tendo Respeito a que sou obrigado como paj dar sustentação e caza; aos filhos que Deos por sua misericordia me consedeo e a que o sou tãobem; como Rej aacresentar meus dessendentes para conseruação e defença da Coroa procurando que viuão no Reino, e tenhão nelle

cazas, e muitos sussessores em que se perpetue, e dilate o mais que puder ser o sangue e familia real em que tanto consiste o esplendor do Reino e a união com os estranhos, lembrandome; que susedj nesta Coroa, por desendente do Senhor Rej Dom Manuel meu tres auô; dezijando conseruar como deuo sua memoria não só a de o Rej que se perpetua; em mj e meus sussesores primogenitos mas a de duque de Beja que fiz antes de susseder na Coroa, no jnfante Dom Pedro, meu muito amado e prezado filho, e seus desendentes multiplicando em meus filhos; as memorias de tão grande Principe tendo por serto do jnfante que o sabera jmitar muito, como deue, e que me sabera seruir a mj e ao Principe meu sobre todos muito amado e prezado filho e meus sussesores na Coroa destes Reinos toda a honra e merce que lhe fizer. Hej por bem de o declarar Duque de Beja e de lhe dar aquella cidade com toda sua jurisdição crime e siuel datos Padroados rendas foros e trebutos asj e da maneira em modo e forma em que a teue e ouue o dito Senhor Rej Dom Manuel pela Carta de doação que della lhe fez elRej Dom João o 2.º e milhor se dentro dos limites da dita Carta e doação melhor puder ser e isto de juro e erdade para o jnfante e seus desendentes Barões legitimos presedendo o neto filho de filho mais velha, defunto antes de susseder ao filho segundo do possuidor e porque os rendimentos daquella cidade, limitada por termo que oie tem não bastão para o jnfante sustentar os emcargos de sua caza principalmente depois de tomar estado Hej por bem fazer lhe mais merce de todas as villas, lugares, castellos, padroados, datas, terras, foros, direitos trebutos e tudo o mais que se comfiscou para minha coroa por condenação do Marquês de Villa Real e duque de Caminha seu filho que elles e os donatarios daquella caza pesuirão ou fosse da coroa ou patrimonial e isto sem prejuizo de terceiro tudo no modo e forma e cõ as mesmas jurisdições preeminencias e perogativas com que lhe faço merçê da çidade de Beja e cõ que se fez ao dito Senhor Rei Dom Manuel quando se lhe conçedeo em tal maneira que a dita cidade, illas, luvgares e Castellos e o mais que fica referido se reputará tudo per hũa mesma couza e se governará, terá e pesuirá per hua mesma doação aduertindo que por o dito Senhor Rej Dom Manuel não conseder a seus ouuidores correição e ser nesta parte menor que as das cazas grandes que oie ha no Reino. Hej por bem conceder aos ouuidores do jnfante e seus desendentes a dita correição e toda a mais jurisdição que oie tem e de que uzão os ouuidores da caza de Bragança que aqui hej por expreça e declarada e porque tomando o jnfante e seus desendentes estado e tendo filhos he rezão que seus pri-

mogenitos ajão logo que naserem, titulo e caza conforme a grandeza de seus pais asçendencia de que prosedem ha caza em que ande suseder quero e mando, que o primogenito do dito jnfante e os mais que o forem de seus desendentes se chamem logo que naserem; Duques de Villa Real, e tenhão e ajão a jurisdição rendas e datas daquella villa, uzem e gozem das preeminençias graças e perogativas que por aquelle titulo lhe competem asim e da maneira que seus pais ande uzar e por theor e forma de huas mesmas doações. E por firmeza de tudo o que dito he lhe mandej dar esta carta por mj asinada, passada por minha chancellaria e sellada com o sello pendente de mjnhas Armas. Dada na cidade de Lixboa aos onze dias do mes de Agosto—Pantalião Figueira a fez—Ano do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos sincoenta e quatro || Pedro Vieira da Silva a fez escrever=El-Rej.

(*Chancelaria de D. João IV.—Doações*—liv. VI, fl. 99).

Moedas romanas achadas em Beja no seculo XVIII

Em um manuscrito de fins do sec. XVIII, de papel, de $0^{m},28$ de comprido, e $0^{m},20$ de largo, de 261 páginas, o qual há pouco adquiri, encontra-se, com importância arqueológica, uma relação de moedas, achadas em Beja e nos seus arrabaldes durante o sec. XVIII.

O manuscrito, alêm dum tratado histórico-moral, em 17 capítulos incompletos sôbre a Inconstância da Fortuna, contêm uma segunda parte que se intitula «Adiçoins e Aparatos p.ª a Historia das Antiguidades de Beja—Em que se escrevem algumas couzas q̃ na Dita não vão—Escriptas P.ª depois na mesma se incorporarem—Autôr desta Historia—Felis Caetano da S.ª», e consta, na quási totalidade, de transcrições de livros nas partes referentes a cousas de Beja, entremeadas de onde em onde com factos de actualidade do autor.

Julgo curioso publicar a relação, não só porque as moedas nela contidas são de três categorias: ibéricas, da república e imperatórias, como porque indica freqùentemente os lugares onde foram encontradas, patenteando assim pontos de ocupação romana, e também porque ministra algumas informações de carácter arqueológico, como por exemplo a do descobrimento «de mais de quatro dúzias de bonecos de barro muito fino e com figuras diferentes, pequenas» debaixo de uma parede velha na Rua Ancha. São por exemplo ibéricas a 3.ª e a 4.ª, da República, as 10, 24, 35, 36, 37, 39.